



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014

Aos 21 de julho de 2014, às 9h15, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, convocada para apreciação da Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2015, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presentes os Conselheiros Eugênio José Guilherme de Aragão, Vice-Procurador-Geral da República em exercício (substituto da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho, José Bonifácio de Borges de Andrada (suplente do Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira), a partir do item 4, Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, José Flaubert Machado Araújo, Moacir Guimarães Morais Filho (suplente do Conselheiro Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos), Raquel Elias Ferreira Dodge, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Antônio Augusto Brandão de Aras e Oswaldo José Barbosa Silva, o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, os Procuradores Regionais da República Blal Yassine Dalloul, Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do MPF, Danilo Pinheiro Dias, Secretário-Geral Adjunto e José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Paulo César Magalhães Brayer, Secretário de Planos e Orçamento e equipe da SPO. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Eitel Santiago de Brito Pereira e Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos. 1) Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou aos Conselheiros que as atas disponibilizadas para aprovação sejam lidas e que se façam as propostas de alteração para serem submetidas na próxima sessão. Após, submeteu à deliberação o pedido da Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos de inclusão para julgamento, do processo CSMPF nº 1.00.001.000106/2014-51 - Anteprojeto de Resolução CSMPF nº 70, que regulamenta o pagamento de auxílio moradia para membros do MPF, por entender que seria questão prejudicial à apreciação da Proposta Orçamentária do MPF para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual do MPF 2014-2017. O Presidente esclareceu que não se trata de questão prejudicial, uma vez que os eventuais pagamentos a título de auxílio moradia se dá através de custeio, e custeio no orçamento não exige especificação dos verbetes que comportam o seu pagamento. Ademais, explicou que na proposta que será apresentada já estão acrescidos os valores estimativos para o pagamento desta verba, e já desconsiderados os obstáculos contidos na portaria que autorizou o seu pagamento, como, por exemplo, ser titular de imóvel. Por fim, acrescentou que caso não sejam contemplados na proposta pelo Congresso

amf... nome

11

11

✓

✓

✓

Nacional, os valores poderão ser custeados por crédito suplementar. Decisão: O Conselho, por maioria, entendeu não haver prejudicialidade na questão orçamentária referente ao Anteprojeto de Resolução CSMPF nº 70 e indeferiu o pedido de inclusão em pauta no julgamento prévio da Proposta Orçamentária do MPF para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual do MPF 2014-2017. Vencidas as Conselheiras Elizeta Maria de Paiva Ramos e Raquel Elias Ferreira Dodge. **2) 1.00.001.000110/2014-10.** Apresentado em mesa pela Relatora. Interessado(a): Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima. Assunto: Afastamento. Relatora: Conselheira Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar curso, na condição de visiting scholar, na Universidade de Stanford, Estados Unidos, no período de 18 de agosto de 2014 a 30 de janeiro de 2015. **3) 1.00.001.000121/2014.** Apresentado em mesa pelo Relator. Interessado(a): Procuradoria da República em Ribeirão Preto/SP. Assunto: Atuação conjunta. Relator: Conselheiro Moacir Guimarães Morais Filho (suplente do Conselheiro Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos). Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento no art. 57, XIII da LC 75/93, autorizou, em caráter excepcional, o Procurador Regional da República Uendel Domingues Ugatti, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a officiar, pelo prazo de 6 (seis) meses, em conjunto com a Procuradora da República Ana Cristina Tahan de Campos Netto e Souza, lotada na Procuradoria da República em Ribeirão Preto/SP, nos autos nº 0001776-91.2010.403.6102 e 0003822-82.2012.403.6102, ambos em trâmite na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, bem como em outros feitos a eles vinculados. Vencida, integralmente, a Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. **4) Proposta Orçamentária do Ministério Público Federal para o exercício de 2015 e Plano Plurianual do MPF 2014-2017.** O material relativo à proposta foi distribuído, previamente, a todos Conselheiros. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal Lauro Pinto Cardoso Neto que fizesse a apresentação da proposta. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Em conformidade com o disposto no inciso XXIV do art. 57 da Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, submeto à apreciação de Vossas Excelências a Proposta Orçamentária do Ministério Público Federal para o exercício financeiro de 2015, que integra o Plano Plurianual do Ministério Público Federal (PPA 2014-2017). A Proposta Orçamentária foi elaborada dentro dos parâmetros traçados pela legislação vigente, sobretudo em relação às diretrizes contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - PLDO 2015, levando-se em consideração as metas e as prioridades da Instituição, bem como a necessidade de acompanhamento e de adequação ao novo modelo de gestão que vem sendo adotado e construído pelo MPF, que visa proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável, de acordo com os ditames do Novo Ordenamento Administrativo Institucional. Tendo em vista o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal e a necessidade de normatização do modelo de gestão a ser aplicado no âmbito do MPF, foi publicada a Portaria nº 10, de 06 de janeiro de 2014, que estabeleceu o Novo Ordenamento Administrativo Institucional das Unidades Administrativas de Gestão no

amst - rian

[Handwritten signature]

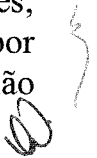
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MPF. O objetivo do Novo Ordenamento Administrativo Institucional é proporcionar a efetiva participação no planejamento e no acompanhamento dos recursos colocados à disposição das Unidades Administrativas de Gestão (UAGs) e a responsabilização dos gestores e co-gestores nos planejamentos setorial e institucional, partindo-se da premissa de conscientização dos agentes envolvidos quanto à distinção entre gestão e execução. Salienta-se que, no que concerne ao Planejamento Orçamentário do MPF, o Novo Ordenamento será utilizado pelos gestores na melhoria da programação e consequente utilização dos créditos orçamentários, objetivando a redução do volume de Inscrições em Restos a Pagar e, consequentemente, a melhoria na qualificação do gasto. É necessário, portanto, que cada Unidade estabeleça seu planejamento orçamentário visando proporcionar maior eficiência e eficácia no plano tático, que é abrangido pelo Novo Ordenamento Administrativo Institucional. Para melhor elucidação das necessidades do Ministério Público Federal e de suas UAGs, a presente Proposta Orçamentária constitui-se de quatro volumes, quais sejam: VOLUME I: apresenta uma síntese da evolução do orçamento no MPF, sua abrangência, os aspectos legais a serem observados para a elaboração da Proposta Orçamentária, bem como o papel do Novo Ordenamento Administrativo Institucional na sustentabilidade orçamentária da Instituição. Contempla, ainda, as prioridades do MPF para 2015, o resumo das propostas para despesas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital e Quadro da Evolução Orçamentária do MPF. VOLUME II: enfoca as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, nessas incluídas as despesas com folha normal, ingressos, impacto de ingressos, reajustes do Procurador-Geral da República/Membros e dos servidores, conversão de licença-prêmio em pecúnia, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, Quintos, PEC 63/2013, bem como as despesas com Projetos de Lei em tramitação. VOLUME III: trata das Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, exceto construções, aquisições e reformas. Refere-se ao custeio básico das atividades do MPF, e consubstanciam os gastos com serviços e contratação de mão de obra, diárias, passagens, aquisição de material permanente, bem como benefícios e auxílios instituídos por lei, inclusive a solicitação de implantação do auxílio-saúde. O volume aborda, também, o processamento quantitativo da execução orçamentária no exercício de 2013. VOLUME IV: aborda os Projetos referentes às Construções, Aquisições e Reformas das Procuradorias Regionais da República, Procuradorias da República e Procuradorias da República nos Municípios para 2015. Os critérios de priorização utilizados para a inclusão de projetos na Proposta Orçamentária também são apresentados, demonstrando, quando couber, o histórico de execução orçamentária de cada projeto constante do referido volume. Cumpre destacar que o valor das despesas do MPF para o exercício de 2015 é de R\$ 6.176.096.991,00 (seis bilhões, cento e setenta e seis milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa e um reais), conforme a seguinte distribuição: a) Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 5.132.164.603, referentes a Operações Especiais (Pagamentos de Aposentadorias e Pensões, Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais; Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações; Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos – Juros URB, PAE e Adicional por Tempo de Serviço - Aposentadorias e Pensões e Pessoal Ativo, e Contribuição da União



ausência



para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos – Juros URV, PAE e Adicional por Tempo de Serviço): R\$ 3.250.322.945 e Atividades (Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração, e Pagamento de Pessoal Ativo): R\$ 1.881.841.658; b) Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital: R\$ 1.043.932.388, referentes a Operações Especiais (Pensões decorrentes de decisões judiciais): R\$ 10.502, Benefícios (Assistência Médica Odontológica aos Servidores, Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores e Empregados, Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados, Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e Natalidade): R\$ 220.570.512, Atividades (Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei, Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos, Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal – Manutenção, Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes, Ações para Erradicação do Trabalho Escravo): R\$ 622.213.374 e Projetos (Modernização das Instalações do Ministério Público Federal, Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais, Construções, Aquisições e Reformas de Edifícios-Sede): 201.135.000. Sendo assim, o **Subtotal da Proposta SPO é de 2015 é R\$ 6.176.096.991**. É importante ressaltar que a presente Proposta Orçamentária foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual do Ministério Público Federal- PPA do MPF 2014-2017 e de acordo com as premissas do Novo Ordenamento Administrativo Institucional. Foram considerados como referenciais para esta Proposta a estimativa da receita e a variação dos principais parâmetros e indicadores econômicos para 2015, além da execução orçamentária de 2013 e de 2014 e do montante de recursos inscritos em restos a pagar. No entanto, esses valores não serão obrigatoriamente contemplados na Lei Orçamentária Anual de 2015. Após ser aprovada pelo CSMPF, discutida e consolidada pela SOF, a presente Proposta transformar-se-á em Projeto de Lei, a ser encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, e estará sujeita à incidência de outros fatores decorrentes da continuidade do processo orçamentário, como a ocorrência de emendas aditivas e supressivas. Para o corrente exercício, e consoante a Mensagem Presidencial nº 57, de 21 de março de 2014, o disposto no art. 9º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c art. 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, bem assim a Portaria no 6, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março desse ano, o Ministério Público da União (MPU) teve o montante de R\$ 48.642.625,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais) contingenciado no primeiro bimestre. Desse total, R\$ 21.331.453,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) foram contingenciados no âmbito do Ministério Público Federal, distribuídos nas seguintes ações: Modernização das Instalações do Ministério Público Federal: TOTAL: R\$ 6.331.453,00, Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais: TOTAL: R\$ 7.500.000,00, Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei: TOTAL: R\$ 7.500.000,00 No segundo bimestre, o contingenciamento do MPU manteve-se o mesmo. O orçamento do Ministério Público Federal apresenta estrutura



amphre rive



11



programática composta de quatro programas distintos, a saber: 1 - Defesa da Ordem Jurídica, 2 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, 3 - Cumprimento de Sentenças Judiciais e 4 – Outros Encargos Especiais. O programa Defesa da Ordem Jurídica é composto por um conjunto de ações que, juntas, fornecem ao órgão condições para defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Esse é o maior programa do MPF em volume de recursos. Os demais programas são padronizados para toda a União e referem-se ao atendimento de despesas específicas, no caso, o pagamento de proventos a inativos e pensionistas, o cumprimento de sentenças judiciais que onerem o MPF e outros encargos especiais, como a criação e provimento de cargos e a reestruturação de carreiras. A Proposta do MPF apresenta, em sua estrutura programática, a figura do Plano Orçamentário - PO. Segundo o Manual Técnico de Orçamento - MTO 2015, PO é uma identificação orçamentária de caráter gerencial, não constante na LOA, cujo objetivo é permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado. Para a Proposta de 2015, constam 4 (quatro) Planos Orçamentários ligados à Ação 4264- Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário e 2 (dois) Planos ligados à Ação 2004- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes. São eles: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; Capacitação de Recursos Humanos; Ações para Erradicação do Trabalho Escravo e Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes), Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes (Assistência Médica e Odontológica Cíveis- Complementação da União e Exames Periódicos- Cíveis). Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, foram consideradas as prioridades do órgão, compatibilizando-as com os critérios estabelecidos pelo PLDO 2015 e com os limites de despesa previstos na LRF. A programação orçamentária do MPF para 2015 tem como base: Atendimento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Benefícios aos membros e aos servidores (Auxílio-Alimentação: R\$ 752,00, Auxílio-Transporte: R\$ 147,00, Assistência Pré-Escolar: R\$ 594,00, Assistência Médica e Odontológica: R\$ 215,00 e Exames Periódicos: R\$ 220,00); Atendimento do custeio básico, fundamental para o funcionamento das atividades fim e meio; Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais: 30 PRMs; Ingresso de membros, servidores, funções e cargos em comissão, em 2015, decorrente da Lei no 10.771/03 e leis anteriores; Ingresso de servidores e preenchimento de funções e de cargos em comissão, em 2015, decorrentes da Lei no 12.321/10; Provimento de cargos de membros e preenchimento de cargos em comissão, em 2015, relativos à Lei no 12.931/13; Construções e reformas constantes da LOA 2014. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais abrangem o pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tanto para membros quanto para servidores. Esse grupo de despesa abrange quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, despesas de exercícios anteriores, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo órgão às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da LRF. No que tange aos valores da Proposta do Ministério Público Federal, o montante das despesas com Pessoal e Encargos Sociais é de R\$

ampliar

11

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

5.132.164.603 (cinco bilhões, cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais), o que representa 83% da Proposta Orçamentária do MPF para o ano de 2015. Desse total, R\$ 4.451.494.348,00 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais) estão sendo alocados no Orçamento Fiscal e R\$ 680.670.255,00 (seiscentos e oitenta milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) no Orçamento da Seguridade Social. Esses valores representam, respectivamente, 82% e 89% dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do MPF, sendo consideradas as seguintes despesas: a folha de pagamento vigente em março de 2014; o ingresso de membros e servidores e o preenchimento de funções de confiança e cargos em comissão, em 2015, decorrentes da Lei no 10.771/03 e leis anteriores; o ingresso de servidores, o preenchimento de funções de confiança e de cargos em comissão, em 2015, decorrentes da Lei no 12.321/10; o provimento de cargos de membros e o preenchimento de cargos em comissão, em 2015, decorrentes da Lei no 12.931/2013; o impacto orçamentário/financeiro, no exercício de 2015, do ingresso de membros e servidores e do preenchimento de funções de confiança e cargos em comissão previsto para 2014; o reajuste referente ao subsídio do Procurador-Geral da República e demais membros, decorrente da Lei no 12.770/2012; o reajuste da Gratificação de Atividade do Ministério Público da União - GAMPU dos servidores do MPF, decorrente da Lei no 12.773/2012; o reajuste dos servidores do Ministério Público da União - MPU, previsto no PL no 6.697/2009, considerando-se a implantação a partir de janeiro de 2015; o reajuste dos valores dos cargos em comissão, previsto no PL no 5.491/2013; a previsão de pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência- PAE, no âmbito do MPU; a previsão de pagamento dos quintos, no âmbito do MPU; a previsão de pagamento de conversão da licença-prêmio em pecúnia; a gratificação por exercício cumulativo de cargos de membros do Ministério Público Federal, proposta pelo PL no 2.201/2011; a gratificação de atividade de orçamento- GAO, prevista no PL no 7.785/2010; a gratificação de controle interno- GCI, prevista no PL no 7.785/2010; o reajuste do subsídio do PGR e membros, considerando-se a implantação a partir de janeiro de 2015, previsto no PL no 6.230/2013 e a instituição da parcela de valorização por tempo de exercício no Ministério Público, considerando-se a implantação a partir de janeiro de 2015, nos termos da PEC nº 63/2013. Na Proposta Unidade/SPO, foi previsto, para o exercício de 2015, o reajuste do subsídio dos membros, decorrente da Lei no 12.770/12; da GAMPU dos servidores, de acordo com a Lei no 12.773/12; da Gratificação por exercício cumulativo dos membros, PL no 2.201/11; a instituição da parcela indenizatória de valorização por tempo no Ministério Público, considerando-se a implantação a partir de janeiro de 2015, nos termos da PEC no 63/2013; o reajuste do subsídio do PGR e membros, considerando-se a implantação a partir de janeiro de 2015, previsto no PL no 6.230/2013; o reajuste dos cargos em comissão, decorrente do PL no 5.491/2013; o reajuste dos servidores do Ministério Público da União - MPU, previsto no PL no 6.697/2009, considerando-se a implantação a partir de janeiro de 2015; e Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO e Gratificação de Controle Interno - GCI, PL no 7.785/10. Os referidos reajustes acarretarão, em 2015, a elevação da despesa com Pessoal no valor de R\$ 2.340.155.054,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais). Com relação ao impacto dos ingressos de 2014 em 2015, foi considerada a internalização, decorrente da Lei no

amilton

11

[Handwritten signatures]

10.771/2003 e de leis anteriores, de 32 servidores, 69 membros, gerando impacto orçamentário/financeiro no montante de R\$ 30.982.610,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais). Foram considerados, ainda, os ingressos, decorrentes da Lei nº 12.321/2010, de 70 servidores e 4 funções e cargos de confiança, gerando impacto orçamentário/financeiro de R\$ 7.663.418,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais). Ademais, consideraram-se 88 funções decorrentes da Lei no 12.931/2013, gerando impacto orçamentário/financeiro de R\$ 6.389.269,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais). Consideraram-se, ainda, os valores referentes ao cronograma de ingressos do MPF para 2015, que prevê a internalização, decorrente da Lei no 10.771/2003 e leis anteriores, de 17 cargos de membros, 239 servidores e 1 função de confiança/cargos em comissão. Considerou-se, também, os ingressos referentes à Lei no 12.321/2010, saldo do quantitativo físico previsto na referida Lei, sendo 1.583 servidores e 610 funções de confiança e cargos em comissão. Por fim, foram contemplados 120 cargos de membros e 90 funções, decorrentes da Lei no 12.931/2013. Dessa forma, gerou-se impacto orçamentário/financeiro total de R\$ 279.297.549,00 (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Ressalta-se que as despesas com provimento de cargos e de funções, decorrentes do reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República e demais membros, reajuste dos servidores, reajuste dos cargos em comissão e os referidos impactos no exercício seguinte devem ser autorizados em anexo específico da Lei Orçamentária Anual de 2015. No tocante às despesas com passivos trabalhistas do MPU, R\$ 246.131.502,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e trinta e um mil e quinhentos e dois reais) referem-se à PAE e R\$ 96.341.027,00 (noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil e vinte e sete reais) referem-se aos juros de quintos. Houve ainda a previsão de R\$ 2.007.845,00 (dois milhões, sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) referentes às despesas de exercícios anteriores com a conversão da licença-prêmio em pecúnia. No Grupo de Natureza de Despesa "Outras Despesas Correntes", são classificadas as despesas com a manutenção básica das unidades do MPF, tais como: aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e de passagens, energia elétrica, água, telefone, vigilância, limpeza e aluguel de imóveis. Incluem-se, também, as despesas com os auxílios ao servidor público (alimentação, transporte e pré-escolar), a assistência médica e odontológica e os exames periódicos. A Proposta considerou, para as Unidades Administrativas de Gestão participantes da estrutura administrativa do MPF, os seguintes valores/percentuais para a estimativa das despesas: Reajustes Contratuais Médios: 4,7%; Dissídio Coletivo: 4,7%; Reajuste do Custeio Básico: 10%; INPC: 5,5%; Reajuste Salário Mínimo: R\$ 781,92; Valor da bolsa-estágio (Nível superior: R\$ 850,00 e Nível médio: R\$ 590,00) e Valor do vale-transporte para estagiários: R\$ 7,00, dos quais R\$ 6,00 custeados pela União e R\$ 1,00 pelo próprio MPF. Já as Despesas de capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital e subdividem-se em Investimentos e Inversões Financeiras. São classificadas como Investimentos as despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, bem como a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Já na classificação de Inversões Financeiras estão inseridas as aquisições de imóveis ou bens de capital já em utilização.

amilton

(1)

T

JBR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Com relação a Construções, Aquisições e Reformas, para a presente Proposta, foram direcionados recursos para construções, aquisições e reformas constantes do Plano Plurianual do MPF 2014-2017, bem como para aquisições que possam ser realizadas por meio da ação *Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais* ou por meio de ações orçamentárias específicas. No tocante às implantações de Procuradorias junto às Varas Federais, para o exercício de 2014 está prevista a implantação de 14 Procuradorias em Tefé/AM (1ª Região), Alagoinhas/BA (1ª Região), Itapipoca/CE (5ª Região), Naviraí/MS (3ª Região), Osasco/SP (3ª Região), Rondonópolis/MT (1ª Região), Balsas/MA (1ª Região), Itaituba/PA (1ª Região), Juína/MT (1ª Região), Palmares/PE (5ª Região), Parnaíba/PI (1ª Região), Capão da Canoa/RS (4ª Região), Barretos/SP (3ª Região) e Caraguatatuba/SP (3ª Região). Para o exercício de 2015, destaca-se a previsão de implantação de 30 Procuradorias junto às Varas Federais. Desse total, 9 serão definidas ao longo do exercício e 21 já estão definidas. As Procuradorias da República serão implantadas em Oiapoque/AP (1ª Região), Laranjal do Jari/AP (1ª Região), Bom Jesus da Pala/BA (1ª Região), Maracanaú/CE (5ª Região), Itumbiara/GO (1ª Região), Janaúba/MG (1ª Região), Ituiutaba/MG (1ª Região), Poços de Calda/MG (1ª Região), Guarariba/PB (5ª Região), Goiana/PE (5ª Região), Cabo de Santo Agostinho/PE (5ª Região), São Raimundo Nonato/PI (1ª Região), Corrente/PI (1ª Região), Ceará-Mirim/RN (5ª Região), Palmeira das Missões/RS (4ª Região), Propriá/SE (5ª Região), Lagarto/SE (5ª Região), Registro/SP (3ª Região), Catanduva/SP (3ª Região), Lins/SP (3ª Região) e Andradina/SP (3ª Região). Queria finalizar a apresentação agradecendo o trabalho da Secretária de Planejamento e Orçamento, na pessoa do Paulo Brayer, do Secretário-Geral Adjunto, e agradecer a toda equipe da SPO, os Secretários aqui presentes, o Mauro e o Vagner, responsáveis por grande parte do orçamento na área de Tecnologia da Informação, o Márcio Medeiros, da Assessoria de Modernização e Gestão, aqui presentes, pois estão há muito tempo trabalhando no orçamento e acompanhando a atual execução, prestando contas do que já foi feito. A SPO e a Assessoria de Modernização e Gestão trabalham afinadas para que a nossa proposta orçamentária espelhe o nosso planejamento da área finalística e da área administrativa, bem como para garantir todo o suporte tecnológico que for necessário para o exercício da nossa atividade, além de agradecer as Unidades Administrativas de Gestão que demandaram a elaboração e a consolidação desse orçamento. O grande desafio é fazer com que esse bolo seja adequadamente repartido de uma forma que atenda as mínimas necessidades e promova uma sustentabilidade orçamentária, que consigamos aumentar anualmente o nosso orçamento de forma adequada a nossas necessidades e com a qualidade do gasto, havendo o reconhecimento do resultado pela sociedade. Decisão: Após debates e esclarecimentos, o Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 57, XXIV, da Lei Complementar nº 75, de 20.5.93, aprovou a Proposta Orçamentária do MPF para o exercício de 2015 e o Plano Plurianual do MPF 2014-2017. Manifestações dos Senhores Conselheiros: Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Nesse caso, Lauro, o trabalho de levantamento das despesas e projeção das despesas no plano subsequente são feitos pela UAG, e é submetido depois às instâncias superiores que podem contingenciar, cortar, discutir, até chegar um plano combinado entre a base, a UAG, e o ordenador de despesas? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Exatamente. A UAG faz uma proposta inicial de acordo com suas necessidades, e verificada a adequação com o Projeto


ampliar




de Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque não foi aprovado ainda, com o PPA, se está alinhado com o planejamento estratégico do MPF, se as ações são compatíveis, e cria-se um plano interno quando necessário, ou adequa-se ao plano interno já existente. E a partir disso verifica-se quais são os limites quantitativos razoáveis. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Estamos dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** - Estamos na faixa de atenção ou abaixo dela? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** - Abaixo. Na última publicação que foi feita, no primeiro quadrimestre, o MPF ficou em 0,38% da receita corrente líquida, o nosso limite é 0,6%. O nosso limite de alerta é de 0,54% e o prudencial é de 0,57%. Estamos bem abaixo, o que permite o aumento no subsídio dos membros, o aumento dos servidores e também novos ingressos de pessoal. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** - Sobre esse particular quero dar uma explicação. Inicialmente, essa sessão do Conselho estava marcada para o início de julho, e ela foi remarcada para agora em razão de entendimentos com a Presidência do Supremo. O Ministro Joaquim Barbosa prorrogou a sua aposentadoria e entrou de férias, o Ministro Lewandrowski está atualmente na Presidência do STF e nos reunimos semana passada para que pudéssemos acertar estratégias comuns e valores equivalentes no que se refere a subsídios. Já começamos também a conversa com o Poder Executivo para a fixação dos subsídios, depois o Doutor Lauro irá detalhar valores. Existe um aceno de que o Executivo aceitaria até 20% de acréscimo nos subsídios deduzidos os 5% que ainda temos em janeiro desse ano. No que se refere aos servidores, já havia sido indicado ao Congresso uma reavaliação das tabelas no projeto de lei que ali tramita, e o Diretor-Geral do Supremo teria enviado um ofício ao relator do projeto de lei no que se refere aos servidores do judiciário alterando para mais os valores dessa tabela. Fiz o mesmo procedimento, encaminhei ofício ao relator do projeto, mas sabemos da dificuldade na constitucionalidade desse procedimento, já que o acréscimo dependeria de emenda parlamentar com aumento de despesa. Então, acertei com o Ministro Lewandrowski. Antes disso chamei os dois sindicatos, expus a minha estratégia, que esse projeto encontra-se na Comissão de Finanças com esse acréscimo do ofício, e encaminharemos um outro projeto com esses mesmos valores, que teria que passar pela Comissão de Trabalho, e entraria na Comissão de Finanças e um absorveria o outro, mas para não gerar desconforto não retirariamos o projeto que está na Comissão de Finanças, esse projeto seria mantido lá até que o novo projeto venha a acoplar e a absorver esse antigo. Portanto, no que se refere a subsídios e a servidores, os passos serão conjuntos da PGR, do STF, do CNJ e do CNMP. Já existe esse compromisso e andaremos em conjunto com a mesma estratégia para tratar do assunto orçamentário. No que se refere ao percentual da Responsabilidade Fiscal lembrado pelo colega Oswaldo, temos uma demanda de encaminhar projeto de lei do MPT e do MPDFT. Esse do MPT tem um reflexo direto no nosso limite de Responsabilidade Fiscal, por isso estou estudando com lupa esse projeto, que pretende a criação de cerca de 30 mil cargos e funções comissionadas, então daríamos um salto no que se refere ao percentual da LRF, como compete a mim encaminhar o projeto de lei ao Congresso, estamos examinando com vagar essa postulação do MPT, para que não haja o comprometimento do percentual do limite da LRF. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** - Acredito que o reflexo sobre a LRF

ampliar nome

11

v

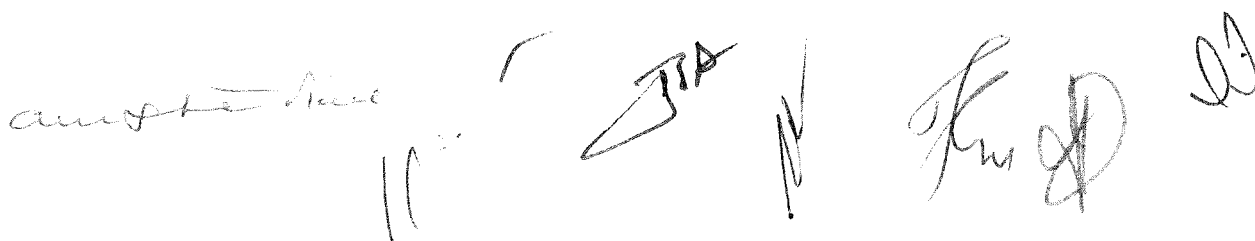
JSB

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

desse projeto de criação de 30 mil cargos e funções comprometeria os demais ramos do MPU. Conselheira **Aurea Maria E. N. Lustosa Pierre** - Quero levantar umas questões, acredito que até prejudiciais. A Lei de Diretrizes Orçamentárias está em curso no Congresso Nacional, e por isso não seria possível o Conselho, ordenador de despesas aqui, dizer haver cumprido os limites, porque não existe, de acordo com a LRF, a possibilidade de cumprimento do art. 16, inciso II, que diz exatamente: “declaração do ordenador de despesas que o aumento tenha adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual atual”. Verifica-se também que estamos trabalhando com, além da previsão de responsabilidade criminal, alguns dispositivos que dispõem sobre ordenar despesas sem a previsão. Então, gostaria de perguntar o seguinte: estamos trabalhando com várias matérias relativas a custeio, que é esse problema de pessoal. Nessa despesa de custeio, principalmente no quesito das pensões. Estamos trabalhando com a possibilidade de aumento de despesas. Precisamos deixar ressalvado que estamos apreciando essa proposta orçamentária sem que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tenha sido votada no Congresso Nacional, a que temos que nos submeter. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Exato. A proposta orçamentária da Lei Orçamentária de 2015 foi elaborada com base no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015. Conselheira **Aurea Maria E. N. Lustosa Pierre** – Entendi, mas um projeto é um projeto. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** - Mas essa é a orientação a todos os órgãos dos poderes, Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, tendo em vista que os prazos de encaminhamento da proposta consolidada permanecem os mesmos. Então, normalmente, quando não há LDO aprovada, elaboramos a proposta orçamentária de acordo com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, e se for necessário fazemos a adequação, o próprio Legislativo pode fazer a adequação durante a tramitação legislativa quando da aprovação da LDO. Isso aconteceu, inclusive, ano passado. E também porque temos o prazo de 15 de agosto para o encaminhamento pelo Procurador-Geral da República à Presidente da República da proposta orçamentária consolidada do Ministério Público da União. Então, esse prazo tem que ser cumprido, o PGR inclusive retardou o máximo possível a submissão ao Conselho Superior, e já temos reunião com o Conselho de Assessoramento Superior do MPU para a consolidação da proposta do MPU. Não há preocupação quanto à execução dessa proposta, em 2015 certamente estará aprovada a Lei Orçamentária Anual. Caso não ocorra o que está previsto na lei, não se poderá realizar despesas com investimentos, novas despesas, e os órgãos irão se mantendo até a aprovação da lei orçamentária. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** - Queria uma informação sobre essa proposta que parece ser uma coisa extravagante do Ministério Público do Trabalho, é uma proposta de ações orçamentárias para o período plurianual? Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** - Esse é um projeto de lei para a criação dos cargos, se não encaminhado o projeto de lei não há previsão no orçamentamento para esse pagamento. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Sim, no caso desse exercício, para a proposta orçamentária de 2015. Mas o projeto de lei é a criação por etapas, não é o projeto de lei criando tantos cargos a partir do exercício de 2015, acho que há um escalonamento. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** - Mesmo assim o quantitativo proposto foi muito elevado. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** –

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. From left to right: a signature that appears to be 'Aurea', the initials 'JIA', a signature that appears to be 'Lauro', and a signature that appears to be 'Rodrigo'. There are also some other marks and initials scattered around.

Por isso me pareceu estranho que eles fizessem a proposta da criação de um número exagerado de cargos e funções para um determinado ano. Acho que é um projeto que não ultrapassa o plano plurianual do Ministério Público. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Para amanhã, já convoquei a reunião do Conselho de Assessoramento Superior para consolidarmos a proposta orçamentária do MPU, e esse será um assunto que surgirá, por ser um assunto comum de todos os ramos do Ministério Público. Devo então esclarecer o motivo pelo qual até hoje não encaminhei o projeto de lei, uma vez que continuo analisando a relevância e a conveniência dele. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Doutor Lauro, quando Vossa Excelência respondeu aquela pergunta do Doutor Oswaldo sobre o limite de comprometimento da LRF, aquele percentual é relativo ao MPF ou MPU? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – É relativo a MPU, exceto o MPDFT. A partir de um determinado momento o MPDFT passou a seguir os limites dos antigos territórios. Então, no MPU, esse limite de 0,6% é composto por MPM, CNMP, MPF e MPT. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Então o somatório na média dá esse resultado? E em cada ramo, se perguntarmos especificamente sobre o MPF, deve estar em torno desse mesmo total? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, é menos. É o somatório do percentual dos três ramos que chega a 0,38%. Hoje a maior despesa de pessoal é do MPF. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Lauro, explica um pouco melhor o que vem a ser espólio autorizado. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – São verbas desafetadas a falecidos, sendo que não houve partilha ou autorização judicial para o levantamento desses valores. Então, os valores da PAE integram o espólio, não são pagos diretamente ao beneficiário da herança, há a necessidade que haja partilha e muitas vezes isso não tem sido pago. Esse valor é referente ao MPU, temos entrado em contato, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, com as famílias, e aos poucos tem se regularizado o pagamento dos espólios não autorizados. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Esses juros de quintos são pessoas que têm direito a quintos, a questão está judicializada e isso é o provimento? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Na verdade houve o reconhecimento administrativo do pagamento de juros de mora a incorporação de quintos que foi estendida até o ano de 2001, havia uma questão antiga que se previa a incorporação até 98/99, mas o TCU estendeu até 2001. Quando houve a decisão administrativa de extensão, não se pagou o juros apenas a correção monetária, posteriormente veio a decisão administrativa de reconhecimento do pagamento de juros, tal como foi feita com a PAE, então restou esse passivo de membros e servidores, na sua maioria são servidores. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Uma observação com referência a espólio não autorizado, acho que a Secretaria de Planejamento e Orçamento deve disponibilizar para o processo de inventário que está aberto essas importâncias, independente de estar autorizado ou não o saque por cada um dos herdeiros que tem um quinhão, porque tem que disponibilizar e a partilha é por conta do juízo divisório. Irá disponibilizar inteiramente a quantia, não irá se preocupar com o quinhão de cada herdeiro. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Exatamente, tem sido feito as comunicação e foi incluído na proposta orçamentária o valor referente. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Fizemos um abaixo assinado ao PGR demonstrando que na proposta orçamentária anterior houve um equívoco referente ao passivo

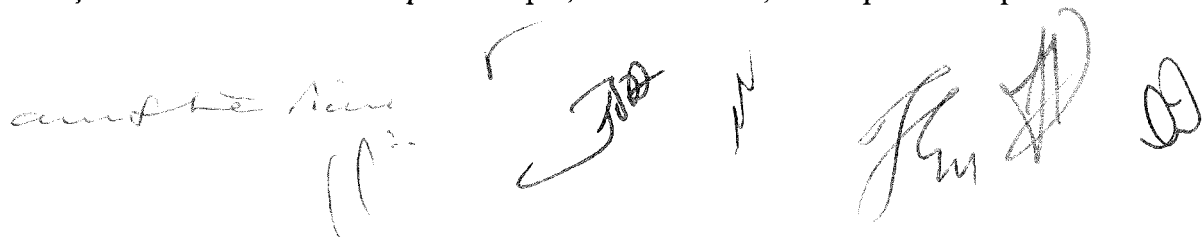


ampliar

11



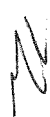
trabalhista, e alegávamos, até porque desconhecíamos os detalhes com referência a glosa que o Ministério do Planejamento fez, que não foi incluído no orçamento de 2014 o pagamento dessa parcela, então queria que Vossa Excelência repetisse os argumentos para termos uma ideia do que está sendo propostos em termos de valores e saldo devedor dessa Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), se esse valor é para quitar o saldo ou se haverá outros saldos a serem corrigidos e pagos até o exercício no Plano Plurianual do Ministério Público. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Com relação à PAE, houve uma negociação do Poder Judiciário e do MPU com o Poder Executivo para o pagamento da PAE em quatro parcelas, que seriam em 2010, 2011, 2012 e 2013. Então, houve uma apuração de valor, tanto do Judiciário quanto do Ministério Público, e esse valor foi parcelado em quatro anos e criou-se uma ação específica, quando se falar débitos trabalhistas a PAE está incluída na mesma ação, é uma ação orçamentária. Ocorre que, durante esses quatro anos, houveram decisões administrativas, inclusive do próprio Supremo Tribunal Federal, que alterou o valor original da PAE. Recentemente houve uma decisão do Tribunal de Contas da União que alterou o valor de correção da TF pelo INPC, e o reconhecimento da incidência da PAE sobre alguns meses referentes ao regime remuneratório anterior. Era a PAE sobre a parcela devida ao auxílio-moradia. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Isso é só com referência à correção de valores e não com relação às parcelas, não é? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Exato, mas só que esse acordo firmado foi cumprido, e foram pagos, além das quatro parcelas, como havia sobra orçamentária no final do ano, havia um incremento do valor da PAE. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Para o Executivo, já tínhamos recebidos as quatro parcelas? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Exatamente. Então, para esse ano não houve um equívoco da proposta orçamentária com saldo, mas o Executivo disse que a negociação que ocorreu foi em quatro parcelas, e tanto as do Judiciário e quanto as do Ministério Público foram disponibilizadas. Para 2015 não foi consolidado na Lei Orçamentária Anual. A partir de então o PGR tem buscado a negociação com o Executivo para um crédito adicional. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Mas não há referência a esse crédito adicional na presente proposta, não vamos incidir no mesmo problema? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, são duas coisas diferentes. Para o exercício em curso de 2014, já pedimos um crédito adicional e a resposta da Secretaria de Orçamento Federal foi que no momento o cenário fiscal não é permissivo o atendimento. Mas, com relação ao mérito, reconhecem o direito a essa parcela residual. Secretário-Geral **Moacir Guimarães Morais Filho** – Então quer dizer que esse valor residual para a proposta de 2015 não tem a ver com o crédito adicional? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – É igual o valor, pedimos o crédito adicional para 2014 e incluímos na proposta de 2015. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Devido ao fato de ter incluído o valor nessa proposta de 2015, não haverá prejuízo dessa proposta do crédito adicional? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – De forma nenhuma, sendo atendido o crédito adicional fica prejudicada a proposta de 2015. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Apresentarei informações quanto às negociações. Como havia a previsão do pagamento em quatro parcelas, e essa última parcela acabava no ano de 2013, não houve a inclusão no orçamento de 2014 dessa parcela que, teoricamente, teria que estar quitada de todo o



crédito. Como um determinado ramo, não do Ministério Público, efetuou pagamentos a maior no que se refere a PAE, o Planejamento com base nisso suspendeu o pagamento, por haver dúvidas quanto à manutenção desse crédito. Fomos então ao Planejamento e explicamos que o incremento a esse crédito subiu. Se deu em razão da alteração de índices por decisões do Supremo e do TCU que fizeram incluir também alguns meses de PAE que não estavam anteriormente previstos. Demonstramos isso ao Planejamento, que até então o crédito nosso não era certo, eles entenderam e reconheceram o nosso crédito. Temos agora dois caminhos para a satisfação desse crédito. Esse ano como não constou do orçamento, pois não havia parcela para 2014, trabalhamos com crédito suplementar, e para 2015 incluímos, como plano B, no orçamento. Mas estamos centrados em resolver isso esse ano com o crédito suplementar, se não toda, mas parte substancial dela. Se resolver tudo prejudica a ação orçamentária, se não resolver fica o remanescente para ser pago por ela. **Conselheiro Moacir Guimarães Morais Filho** – Não haveria necessidade de se colocar na proposta, ressalva com referência ao pedido de crédito suplementar? Não vi nenhuma referência. **Secretário-Geral Lauro Pinto Cardoso Neto** – Tecnicamente não há necessidade, já que não há uma dotação atual do crédito suplementar. Ou seja, tecnicamente devo colocar na proposta orçamentária que há um passivo a ser pago com relação a isso. Agora, no campo político, é o Procurador-Geral quem negocia. **Conselheiro Moacir Guimarães Morais Filho** – Temo escaparmos da proposta e no campo político não obtermos essa autorização por crédito suplementar. **Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Seria temerário apostarmos todas as fichas num acordo político para o crédito suplementar esse ano e que não se faça incluir na proposta. **Conselheiro Moacir Guimarães Morais Filho** – Esse valor irá quitar? **Secretário-Geral Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, esse valor quita toda a parcela. **Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos** – Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, tenho muito dificuldade em compreender o orçamento, mas a dificuldade é minha. Então, parablenzo todos da Secretaria-Geral porque a proposta está muito bem explicada. Em nome da transparência na aplicação dos recursos públicos, que vem nortendo a Administração do MPF, tenho alguns questionamentos em relação ao orçamento. Com relação a PAE do MPU, às fls. 31 do Vol I, no valor de duzentos e quarenta e seis milhões, qual o valor para o MPF? Notícia o Memorando SG/GAB/nº40, de 15 de janeiro de 2014, que foi solicitado na proposta orçamentária do MPU, para pagamento da PAE referente ao exercício de 2014 (ano corrente), o valor de R\$ 263.742.985,00 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), valor esse que não foi incluído pelo Poder Executivo no Projeto de Lei Orçamentária. Contudo, embora assim afirmado, verifica-se na proposta orçamentária de 2014 a descrição de um passivo no valor de R\$ 146.993.297,00 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais), dos quais se destinariam ao pagamento do PAE o valor de R\$ 107.643.541,00 (cento e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais) nos termos do sugerido pela Secretaria de Planos e Orçamentos do MPF/MPU. Na presente proposta para 2015, consta um passivo de R\$ 246.131.502,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dois reais), ou seja, inferior ao passivo informado no Memorando SG/GAB/nº 40, de 15 de janeiro de 2014, com sugestões de pagamento pela Secretaria de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

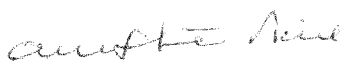
Planos e Orçamentos do montante de R\$ 176.386.293,00 (cento e setenta e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais). Dentro desse valor, fala-se, ainda, de um espólio não autorizado que soma o valor de R\$ 64.945.028,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais), presumindo-se que sobra um valor autorizado de R\$ 111.441.265,00 (cento e onze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, e duzentos e sessenta e cinco reais). Assim: Qual a totalidade do real passivo da PAE? Há pedido de crédito suplementar efetuado nesse exercício financeiro (2014) para pagamento de parcela referente a PAE? Por que o passivo indicado na proposta orçamentária de 2015 é inferior ao indicado pela Secretaria Geral no Memorando SG/GAB/nº40, de 15 de janeiro de 2014? Esse valor está devidamente atualizado? O que significa o valor de R\$ 64.945.028,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais) apontado como espólio não autorizado no volume II, fls. 3 e 20? Conselheiro **Moacir Guimarães Moraes Filho** – Também tenho aqui a proposta de 2014 e a de 2015, e realmente vejo que na de 2014 está de R\$ 155.351.000,00, ou seja, ela está fazendo uma comparação com o memorando, estou fazendo comparações entre as duas propostas orçamentárias de 2014 e de 2015. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O valor correto é esse apontado hoje, de R\$ 246.131.502,00, o valor a maior que foi solicitado, decorre de informações solicitadas aos demais ramos, depois de os ramos informarem os valores, fazemos a consolidação e a descentralização dos recursos, mas a gestão do recurso e o quanto devido de cada ramo é informado por cada Procurador-Geral. Então, recebemos todos esses dados, recebemos a consolidação e aplicamos de forma minuciosa a correção monetária e os juros. Mas o valor correto e exato é o atual. Pelo menos o crédito adicional foi maior do que o exatamente apurado para efeito de pagamento na proposta orçamentária. Com relação a esses pequenos valores de diferença, é que a PAE tem previsão no orçamento, PAE para ativos, PAE para inativos, contribuição patronal, e aqui faz a compilação de tudo, então pode ser que no caderno esteja diferente, seja para ativos, inativos. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Então esse daqui seria para os ativos? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, é o valor total, ativo e inativos. Na proposta orçamentária temos um destaque, PAE para ativos, para inativos, contribuição patronal, a soma desses três itens se referem a PAE. Espólios não autorizados é dizer o seguinte, isso aqui é uma dívida da Administração mas não tenho como fazer a execução imediata desse valor, pode-se fazer o depósito à disposição do juízo, mas muitas vezes não há nem inventário formalizado. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - E o passivo é menor porque foi pedido crédito suplementar? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, o valor do passivo atende integralmente o pagamento da PAE. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - O valor do passivo da proposta orçamentária de 2015 é menor do que o que está na Secretaria. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O ofício que encaminhei para a Secretaria de Orçamento foi a consolidação de todos os ramos, que deu cerca de R\$ 260.000.000,00, ou seja, quanto é que falta para pagar a PAE de cada ramo. Mas esse valor apurado hoje dá 246.131.502,00, de uma forma detalhada e validada pela Secretaria de Orçamento. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Vossa Excelência pode dizer o valor real que temos a receber de PAE? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O valor é de 246.131.502,00 (duzentos e quarenta e seis milhões,



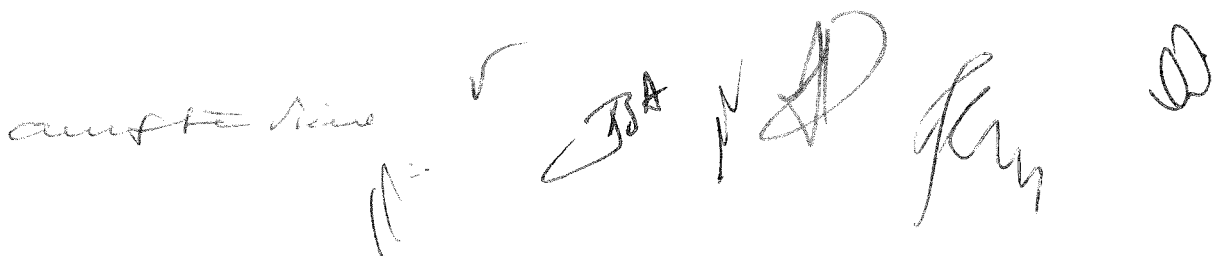
cento e trinta e um mil, quinhentos e dois reais). Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** – Mas esse é o valor do MPF? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, é o do MPU. Temos no MPF R\$ 104.478.653,00. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - E esse valor inclui o do espólio não autorizado? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, inclui. O Ministério Público Militar R\$ 26.500.000,00, MPDT com R\$ 42.170.000,00. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** – Estou me restringindo aos valores do MPF. Então são R\$ 104.478.653,00 (cento e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais). Quantos serão pagos esse ano não se sabe? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Esse ano será pago na medida em que houver uma suplementação orçamentária, porque não há uma dotação específica. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** -Se não ficará para o ano que vem. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Sim, para o exercício de 2015. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Considerando o espólio inativo? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, considerando ele. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Só queria uma confirmação, Doutor Lauro, esse valor que está sendo incluído no orçamento de 2015 é idêntico ao que será solicitado como crédito suplementar para o ano de 2014, e ele inclui o principal, mais os juros calculados, segundo as novas decisões do Supremo e do TCU? E aí quita? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Exatamente. Quita sim. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – E esse novo raciocínio já foi aceito pelo Poder Executivo como sendo reconhecido crédito com esses acréscimos de cálculos do TCU e do Supremo? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, foi reconhecido. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Eles aceitariam quitação à vista ou proporião um novo escalonamento? Isso não está dito. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Dependeria da negociação. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Porque fizemos essa discussão ano passado, no mês de julho e, portanto, estávamos na expectativa de que houvesse a quitação no ano de 2013. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – É que a quitação do ano de 2013 foi o valor informado em 2009. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Então, o que está aí são juros e correção monetária? Não há mais capital para quitar? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Na verdade, não é exatamente isso. O pagamento da PAE foi sendo pago por meio de competência, então existe pagamento principal de meses também. Houve uns três recálculos desde 2009. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – O acordo não era de quatro parcelas? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, mas após o recálculo, o PGR, a partir de 2010, foi proferindo outras decisões administrativas, com destaque a decisão do Supremo e a do TCU, que majorou a forma de cálculo. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Então se optou por pagar por meio de juro ou capital. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, mesmo assim continuou-se a pagar por meio de competência. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Uma questão matemática, com esse recálculo houve uma redução do pagamento da PAE? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Na verdade, houve aumento. Essas inconsistências decorreram da consolidação das informações dos ramos, depois, com a validação, se aplica a correção certa, os juros adequadas, vamos fazendo as consistências e se chega a esses valores. Corregedor-Geral do MPF **Hindemburgo Chateaubriand** - Esses valores já estão

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

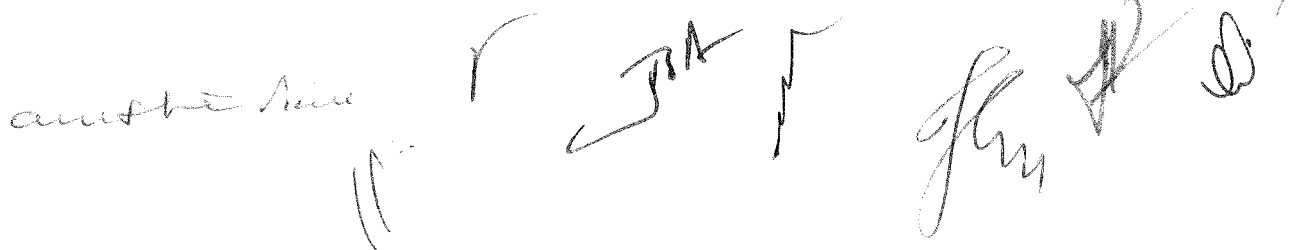
atualizados no Hórus? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Do Hórus acho que ainda não foi atualizado, houve um atraso. Ainda falta fazer o lançamento de uma parcela, uns três ou quatro meses da PAE e a correção monetária a partir de 2004, que era TR e passou a ser INPC. Acho que majora um pouco ainda. Corregedor-Geral do MPF **Hindemburgo Chateaubriand** - Ajuda de custo não tem um passivo, por conta da decisão do CNMP? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Esse passivo ainda está em apuração, porque tem que se levantar o prazo prescricional. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** - Não está líquida, não é? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim. Tem o reconhecimento, mas ainda não está líquida. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – O Procurador-Geral já autorizou o pagamento de licença-prêmio a quem tivesse possibilidade de se aposentar, por exemplo. Esse valor previsto para 2015 engloba a totalidade dos requerimento já feitos com base nessa nova portaria e com correção monetária? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, engloba. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Para quem já fez o pedido? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O valor refere-se só a quem já fez o pedido. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Achei que era direto, bastava implementar as condições de aposentadoria. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Acho modesto esse valor em relação a quantidade de pessoas que já implementaram o tempo de aposentadoria e que têm um saldo significativo por nunca ter gozado, por exemplo, de licença prêmio. Por isso fiz essa pergunta e se for possível esclarecer o volume de requerimentos já feitos. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Foi como eu expliquei inicialmente, a UAG responsável pelo pagamento é a SGP, então dentro do processo de elaboração da proposta esse foi o valor informado. Precisaria de uma diligência adicional. Não tenho o número de quantas pessoas requereram. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Então esse valor é com base nos requerimentos já feitos ou no potencial? Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – É com base nos requerimentos já feitos. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Entendo ser melhor fazer uma projeção, porque muitas pessoas não fizeram ainda mas podem fazê-lo a qualquer tempo. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Mas é difícil fazer esse tipo de projeção, é necessário ter por base dados e valores concretos. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Aquele passivo de licença prêmio é o quê? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Dos exercícios anteriores. O exercício de 2014 ainda pode ser pago no próprio exercício com sobra de verba de pessoal. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Então, 2014 não está nesse passivo? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, esse passivo é de 2013 para trás. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – E o exercício 2014 está contido no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Está. Mas 2014 está na proposta orçamentária, tal qual trabalhamos com a PAE, mas ele pode ser pago esse exercício na sobra de verba de pessoal no final do ano, caso contrário, teremos uma disponibilidade para 2015 de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – E só comporta quem já fez o requerimento. Acho que isso é importante esclarecer porque muita gente pode estar nessa situação, como o PGR assinalou. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Mas essa licença pode ser utilizada em aposentadoria para outros órgãos, por exemplo, nunca sabemos

exatamente a intenção do membro quanto à conversão em pecúnia. Pode ser utilizada para acumulação de tempo de serviço em outro órgão, no MPF ou pode ser gozada. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Gostaria de saber se os GAECOS também são incluídos no orçamento, como um destaque não como plano interno da atividade finalística. Estarão dentro das verbas destinadas às Câmaras ou às Unidades. Porque esse aí foi aprovado, já está em pleno vigor, há uma um projeto de resolução modificando a resolução atual, mas isso não suspendeu a resolução atual, porém, não estou vendo nada sobre o cumprimento dela, acho que seria o caso de incluir no orçamento. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – A inclusão deveria ter sido feito pela Câmara de Coordenação e Revisão, por exemplo. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Não, pela resolução são as Procuradorias da República nos estados que tem, cada uma delas, a possibilidade de criar o seu GAECO. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Mas, após a criação, a Câmara coordena. Precisamos identificar exatamente a despesa do GAECO. Se for pessoal, temos o ingresso de novos servidores, cargos e funções, já instalação entra no custeio da unidade, então, é questão de organização, gratificações estão na proposta orçamentária. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - O problema é que, com relação às despesas incluídas no orçamento (fls. 28-Vol I), não vejo incluídos o auxílio-moradia e o plantão, por exemplo, e esses dois últimos tem projetos de resoluções com votação em curso neste Conselho ou para ser iniciada. E nem os Gaecos tem verba para a sua implementação, que já deveria ter ocorrido. Esse é um exemplo típico de como uma decisão do CSMPF não é cumprida. Só porque há um anteprojeto alterando alguns artigos da Resolução, feito pelo PGR, não significa que a Resolução não esteja em plena vigência, simplesmente ela está sendo ignorada pela Administração, pelo Senhor PGR, e está ficando por isso mesmo. Afinal, tem verba ou não tem? Tem uma resolução do Conselho, e ela tem que ser cumprida, e tem uma norma destinada a Vossa Excelência. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Depende de qual seria a despesa e de qual será o órgão de execução dos GAECOS. A Secretaria-Geral elaborou a proposta orçamentária após ouvir todas as Unidades Administrativas de Gestão, não houve nenhuma demanda específica de GAECOS, se houver ela será: novos membros, que é decisão de vagas prioritárias do Conselho, servidores, cargos e funções, estão contemplados na proposta orçamentária, se for necessário locação, mobiliário, a unidade poderá solicitar um adicional priorizado, que é uma verba da SG e que a proposta orçamentária contempla R\$ 10.000.000,00 para atender esse adicional e mais R\$ 1.000.000,00 para verbas emergenciais. Ou seja, a SG está em condições de atender, inclusive desde já, exceto ingresso de pessoal porque o ingresso de 2014 atendeu às vagas prioritárias, vagas de gabinetes de Subprocuradores, mas nesse de 2015, incluímos todo o saldo de ingresso de pessoal, cargos comissionados e funções, referentes à Lei nº 12.321/2010. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Ainda haverá nomeação de servidores esse ano? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O ingresso de pessoal de 2014 está comprometido, mas há previsão de nomeações a partir de outubro. São as vacâncias atuais e as prioridades definidas pelo próprio Conselho Superior. nas unidades que foram criadas, para atender os procuradores que tomaram posse esse ano. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Os ingressos para esse sofreram um corte orçamentário de 49%, então, estamos trabalhando com essa realidade. Conselheira

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Raquel Elias Ferreira Dodge – E com relação aos Grupos de Controle Externo da Atividade Policial? Não só porque agora temos uma Câmara específica, mas porque trabalhamos com uma demanda com uma estrutura administrativa própria. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – A 7ª Câmara, no atual exercício, tem um limite de uso específico de verba e já está contemplada nas verbas de diárias e passagens. A decisão é do colegiado da 7ª Câmara de fazer a coordenação da verba destinada a ela. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – A minha sugestão é de que quando o Conselho editasse uma resolução que implicasse em despesas, que indique a unidade responsável pela gestão do recurso. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Gostaria de esclarecer que todas as despesas de pessoal são executadas pela Secretaria-Geral. A Secretaria de Administração da PGR executa todas as demais despesas de custeio de diárias e passagens e de manutenção da PGR. As unidades executam despesas de manutenção. As despesas de diárias e passagens são remanejadas ou pela SG ou pelo PGR. Nas Câmaras, os limites são estabelecidos pelo PGR. O recurso pode ser da unidade, mas nem toda despesa é executada pela unidade. No que diz respeito à atividade finalística, temos o PGR e às Câmaras, então o PGR e as Câmaras definem, com a aprovação do PGR, as necessidades da atividade finalística. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – O que ocorre é que não há verbas específicas para pagar um servidor de GAECOS, por exemplo. O que há é verba para pessoal. Isso é um serviço afetado, e ele usa o que está previsto no orçamento, não se prevê dinheiro específico para isso, não há como se seccionar, se usará as estruturas orçamentárias disponíveis. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Temos uma exceção a isso, a 2ª CCR se tornou Unidade de Gestão com relação a dois programas: o de Combate ao trabalho escravo e o de Repressão ao tráfico de entorpecentes. O Conselho de Assessoramento pretende ampliar a condição de UAGs para determinados programas das Câmaras, como ocorre na 2ª CCR? Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Cada ramo decide internamente a sua política orçamentária, o Conselho de Assessoramento não delibera sobre isso. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Combate ao trabalho escravo e Repressão ao tráfico de entorpecentes, são planos orçamentários, houve uma demanda da 2ª CCR, as outras podem demandar também. Mas o ordenador de despesas desses dois planos é o Secretário de Administração, que não entra no mérito, só executa se estiver dentro do referencial, havendo a responsabilidade. A Câmara é a gestora da ação, havendo uma corresponsabilidade. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – E quanto a verba para financiar diárias e passagens? Especialmente os membros que realizam o controle externo da atividade policial necessitam muito delas, e para tranquilizá-los seria bom ressaltar o valor. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O valor previsto para o ano que vem é de R\$ 41.000.000,00 para custear diárias, passagens e eventos, que podem ser remanejados entre si. Vejo que a Procuradoria da República em São Paulo foi a primeira que demandou diretamente dinheiro para essa questão e foi atendida. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Trabalhamos diante de demandas, a primeira resposta foi de São Paulo, a Doutora Anamara demandou um valor para essa atividade de controle externo. Tem que haver planejamento, tem que gerir, tem que apresentar um plano de como a atividade será desenvolvida. Mas, garanto que não faltará dinheiro para a atividade fim. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Quem vai definir as



prioridades? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – A atividade finalística é o Procurador-Geral, já na atividade meio, a administrativa, é o Secretário-Geral. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Esse reajuste de servidores está tomando por base também aqueles índices anteriores com referência aos subsídios dos Procuradores? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, tomamos por base a Projeto de Lei nº 6697/2009, atualizamos os cargos comissionados no mesmo índice que foi atualizado no DAS do Executivo, e atualizamos a GAMP, tendo em vista a recém lei aprovada que a alterou para 90%, além da inflação. É um reajuste significativo, e me parece que atende o anseio dos sindicatos. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Há uma previsão de qual será o corte no orçamento com relação ao ingresso de servidores? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não tenho como prever, mas estamos trabalhando para que tenhamos no mínimo o valor que tínhamos ano passado, com um corte de cerca de 50% desse valor, logo teríamos por volta de 600 cargos, o que seria razoável para o crescimento previsto, uma vez que ainda temos Procuradorias da República nos municípios a serem criadas em 2016 e esse valor refere-se a 2015. Estamos contando que daremos provimento a todos os cargos de 2014, só se houver algum resíduo de exonerações, por exemplo. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Pergunto sobre os cargos de analista, porque os colegas têm expressado essa preocupação, sobretudo na primeira instância, para que haja maior apoio para o gabinete do Procurador da República nas capitais e nas PRMs, e há uma discussão que vem sendo alimentada há algum tempo sobre dotar esses cargos de uma CC-2, então quero entender qual a expectativa de provimento e ampliação da estrutura da primeira instância. Logo, queria saber o que significa as posses de técnico e analista em 2014 e 2015, segundo a projeção e a realidade esperada, seria mais ou menos então um corte de 50%? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – A lotação se dá depois da aprovação da totalidade de ingressos no MPU, daí se faz a divisão entre os ramos conforme estabelecido na própria lei. Com cada ramo tendo o seu limite de alocação de novos cargos define-se ao longo do ano o mês que se dará o ingresso, e o MPU é prioridade de alocação desses cargos. Isso é discutido com o PGR e observou-se, por exemplo, nesse ano, os gabinetes dos Subprocuradores-Gerais, dos Procuradores Regionais, a posse de novos Procuradores e as PRMs instaladas, e atendimento às necessidades específicas que vêm sendo levantadas pelo PGR. Só atendendo essas prioridades tivemos, em razão do corte de quase 50% feito pelo Legislativo no ingresso de pessoal, que segurar um pouco os provimentos para outubro para que não estourássemos o financeiro, pois houve uma antecipação de posse dos Procuradores e consequentemente antecipação das promoções de Subprocuradores-Gerais e Procuradores Regionais, que estavam previstos para o segundo semestre, mas foram adiantados para o primeiro, embora o impacto seja reduzido. Havia uma previsão de criação de cargos para Subprocuradores-Gerais do Trabalho, uma vez que seus gabinetes estão com 50% de servidores, e só irão receber a outra metade daqui 2 meses. Houve uma composição com todos os ramos de forma que conseguíssemos ao final atender aos limites físicos e financeiros. E tem o impacto anualizado que é o valor da despesa cheia, então geralmente o orçamento dá para ingresso 50% da despesa no exercício e 100% no exercício seguinte, em tese todos ingressariam em 1º de julho, se anticipo os ingressos no primeiro semestre, tenho que obrigatoriamente diferir os

amilton

JSB

✓

✓

✓

ingressos do segundo semestre, de forma que a despesa do ano de exercício corresponda a autorizada em lei. Com relação as CC-2, todos os anos, desde 2010, estamos alocando-as na primeira instância. Hoje estamos com um percentual próximo de 50% dos gabinetes atendidos com a CC-2, só que também precisamos dar posse aos analistas, já que há um limite legal de que pelo menos 50% dos servidores com CC-2 sejam do quadro, e também de dar possibilidade que outros setores da unidade continuem funcionando, de forma que precisamos fazer a expansão da CC-2 em conjunto com os analistas em direito. Isso tem sido feito, não foi feito ainda com maior velocidade, pelo limite de provimento de cargos.

Conselheira Elizeta Marida de Paiva Ramos - No volume III, que trata das outras despesas correntes e despesas de capital, exceto construções, aquisições e reformas, há a solicitação de implantação do auxílio saúde. O que mudou do ano passado para esse quando houve o corte? Vossa Excelência, na oportunidade do exame da proposta orçamentária no ano passado, respondendo a uma indagação do Conselheiro Moacir, disse que “o corte em relação à assistência à saúde diz respeito à não aprovação do auxílio saúde proposto pelo PLAN ASSISTE para os não filiados que tivessem despesa com outro plano de saúde. Nenhum órgão da União tem direito a esse auxílio. Foi cortado porque não existe amparo legal para ser concedido. Agora tem? Qual o ato que regulamenta a pretendida implantação do auxílio-saúde? Qual a base de cálculo usada? Qual o valor destinado à sua implantação? Se abrange membros e servidores? E onde consta na proposta tudo isso? Se não há projeto aprovado não há uma vedação legal? Os aposentados e pensionistas vão receber? Terá caráter indenizatório? Se tiver eles que mais precisam, digamos assim, não vão receber? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não houve corte, o que houve foi que ano passado o Diretor Executivo do Plan-Assiste solicitou uma verba para fazer o reembolso a membros e servidores que não usufruem desse plano, ou seja, contratam um plano de saúde privado e a Administração lhes reembolsa um valor específico. Não há regulamentação na Administração Pública em relação a isso, não foi incluído na proposta orçamentária, e nem há negociação com o Executivo nesse sentido.

Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos - É que está aqui “solicitação de implantação do auxílio-saúde”. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Houve uma solicitação do Diretor Executivo do Plan-Assiste e a Administração cortou. O que está incluído nesse ano é o valor relativo aos exames periódicos, considerando o número de beneficiários.

Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos - Então não é auxílio-saúde. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – É auxílio de assistência à saúde. Na verdade, depende da definição do que seja. Nesse se utiliza tanto para a promoção da saúde preventiva e de trabalho diretamente.

Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos - Isso está na nossa lei complementar e todo ano tem, fiquei me perguntando o que seria esse auxílio saúde que foi cortado ano passado e foi colocado novamente esse ano, pensei que no Plan Assiste tivesse alguma modificação, agora de saúde não tenho dúvida nenhuma porque está na lei complementar e na Constituição.

Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge – É que a lei dos Ministérios Públicos Estaduais prevê um auxílio-saúde como uma vantagem específica, como o nome foi utilizado aqui, também fiquei na dúvida se se tratava de assistência à saúde ou de auxílio-saúde.

Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos - Com relação ao volume I, fl. 18, o art. 85 do projeto de lei de diretrizes orçamentárias afirma que o limite relativo à proposta



auxílio saúde



11



João



W



AD



Flu



23

orçamentária de 2015 concernentes ao auxílio-alimentação ou refeição, à assistência pré-escolar, à assistência médica e odontológica e ao auxílio-transporte, corresponderá à projeção anual, calculada a partir da despesa vigente em março de 2014, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos, na forma da lei. Isso significa que o auxílio-moradia não está limitado. Também não lhe aplica a vedação do art. 88. Vejo, pela leitura de fls. 47 do Vol. III que não se contempla a extensão do auxílio-moradia aos proprietários de imóveis. A proposta orçamentária de 2014 (ano corrente) contemplou para o Auxílio Moradia o valor de R\$ 3.882.493,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais). A despeito disso, o PGR, ao emitir a Portaria nº 658, de 18 de setembro de 2013, modificou o critério de pagamento do auxílio-moradia, beneficiando diversos membros, embora vislumbre que não dispunha de previsão orçamentária para tanto. A fim de ajustar a situação, está a se propor agora, para 2015, a previsão orçamentária de R\$ 28.081.319,00 (vinte e oito milhões, oitenta e um mil e trezentos e dezenove reais) para o Auxílio Moradia, a fim de se atender os efeitos reflexos de mencionado ato do PGR. Mas, ao que tudo indica, o referido valor constante da proposta orçamentária para 2015 não contempla o projeto de Resolução que tramita no CSMPF referente à extensão do pagamento do Auxílio Moradia a outra categoria de membros do Ministério Público Federal ou sequer qualquer perspectiva nesse sentido. E aí eu pergunto: O valor proposto de R\$ 28.081.319,00 (vinte e oito milhões, oitenta e um mil e trezentos e dezenove reais) possibilita a extensão do Auxílio Moradia aos membros do Ministério Público Federal que tenham imóvel próprio? Em caso negativo, há necessidade de aumento desse valor para se atender o projeto de Resolução que tramita no CSMPF? Pelos meus cálculos, sendo 74 Subprocuradores-Gerais da República que perceberiam o auxílio-moradia no valor de R\$ 4.158,84, 227 Procuradores Regionais no valor de R\$ 3.950,90 e 784 Procuradores da República no de R\$ 3.753,36, o valor para o ano seria de R\$ 49.766.912,40 (em torno de quarenta e nove milhões), retirados apenas os que tem imóvel funcional. Então como há um projeto de resolução a ser votado aqui no Conselho que pode aumentar esse valor, sendo assim, gostaria de pedir que esse dinheiro ficasse provisionado, uma vez que se aprovar esse projeto o auxílio-moradia será estendido a todos os membros do Ministério Público. Gostaria de saber se o valor atual é possível ou se pode aumentar esse valor. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Como o Procurador-Geral informou, esse valor contempla o aumento do auxílio-moradia de forma significativa, porque tínhamos a previsão de proposta anterior, e cerca de R\$ 3.000.000,00 chegamos hoje a uma possível execução de cerca de R\$ 9.000.000,00 e podemos chegar a esse valor como projeção, e a proposta triplica esse valor para R\$ 28.000.000,00, e a metodologia utilizada foi estender a quem tem imóvel próprio considerando o quadro normativo atual. Também contempla os servidores que recebem auxílio-moradia, mas é um valor apenas residual, cerca de 22 servidores. No entanto, essa proposta não atinge o pagamento de todos os membros do MPF, atinge os membros do MPF sem a restrição de propriedade do imóvel considerando a norma atual. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Considerando todos aqueles que são proprietários de imóveis? Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – A resolução propõe que se generalize o pagamento, mas na proposta atual não se generalizou, apenas ampliei a base de cálculo naquelas localidades consideradas com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Lauro Pinto Cardoso Neto", "Rodrigo Janot Monteiro de Barros", and others.

onerosidade excessiva, essa é a normativa vigente. Estou trabalhando com dado realidade, e não com dado futuro e incerto. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Sim, mas se já há um projeto a ser votado no Conselho, a verba não pode ser provisionada, separada para isso? Caso seja aprovado, haverá verba para pagar? Pois é uma hipótese efetiva, se já temos projeto estamos falando de um futuro certo. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Caso venha ser aprovada, o que podemos fazer é que esses R\$ 28.000.000,00 atendam parte, e o resto buscaríamos crédito suplementar. O fato é que podemos trabalhar apenas com valores certos. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Tem outro projeto de resolução, o do Plantão, que já houve votação aqui e depois aconteceu um retrocesso. Essa verba existe ou será crédito suplementar? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Se o plantão for decidido que tem natureza indenizatória há a possibilidade de reprogramação de todo custeio, mas se for considerado verba de pessoal se requer crédito suplementar a despesa de pessoal a partir da edição do ato normativo. Os créditos só serão consolidados na proposta basicamente ante a existência de ato normativo vigente. Esse assunto, tanto o auxílio-moradia quanto o plantão, até solicitei ao PGR que incluísse na reunião do Conselho de Assessoramento Superior e para que consolidação da proposta se faça o tratamento orçamentário necessário. Mas, a orientação como Secretário-Geral aos demais ramos é que com relação ao auxílio-moradia tratasse dessa forma para que os outros ramos também possam fazer as suas inclusões. Não seria possível pagar só ao MPF, e amanhã discutirmos com os demais Procuradores-Gerais. Sobre o plantão, tenho dúvidas quanto ao tratamento da natureza dessa verba, se verba de pessoal ou de natureza indenizatória. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Me parece que plantão tem natureza remuneratória, é como um adicional extraordinário em razão de um serviço suplementar. Então temos que ter um crédito, que a diferença do auxílio-moradia que se está entendendo como verba de natureza indenizatória, logo, o tratamento do ponto de vista orçamentário é custeio. Conselheiro **Moacir Guimarães Moraes Filho** – Essas vantagens que ultrapassam o interesse do MPF, que abrangem os outros ramos do Ministério Público, irão precisar de manifestação do Conselho de Assessoramento Superior, que também podem propor uniformização de atos, então não fica simplesmente em nível de MPF. Conselheiro **José Flaubert Machado Araújo** – Já ouvi muito sobre a questão do auxílio-moradia, mas o que entendi é que na proposta orçamentária consta três vezes mais que o gasto atual de auxílio-moradia, e ele jamais poderá ser autorizado para todos os membros porque será salário, e os órgãos controladores não admitirão, a despesa hoje é de R\$ 9.000.000,00, e já se está sendo colocado mais de três vezes o valor atual da despesa, e mesmo que a resolução em tramitação no Conselho seja aprovada sobrar valor desses R\$ 28.000.000,00. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Queria saber a que órgão as salas de atendimento ao cidadão são ligadas? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – A PFDC faz a supervisão do funcionamento do serviço e a Administração fica responsável pela destinação aos órgãos responsáveis. E a Ouvidoria usa a mesma estrutura. Essas salas atendem qualquer solicitação ligada ao MPF, cada área recebe suas demandas e dá o tratamento de acordo com sua competência normativa. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Vi no material que temos, contrato de serviços de informática de *Business Intelligence* para *MicroStrategy*, mas não vi a discriminação para

ampliar

(1)

T

JA

N

#2

FE

DD

o *ClickView*, que é mais recente e de muito interesse das unidades do MPF. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Está sendo mantido, não sei se metodologicamente a Secretaria de Tecnologia da Informação o inseriu dentro de um conjunto de contratações, mas será dada continuidade sim, ele se insere dentro de um pacote de contratação da STI para atendimento de projetos em curso. Já tem, inclusive, uma contratação de manutenção pelo prazo de 1 (um) ano. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Queria examinar como foi a correspondência da implementação de vagas prioritárias com essa previsão na proposta orçamentária, seja em 2014 seja em 2015. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Está exatamente como o Conselho definiu. Inclusive a intenção do Procurador-Geral foi essa, inserir na proposta conforme foi definido na decisão do Conselho. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Analisei as implementações no volume IV, que trata de construções, reformas e aquisições, e não encontrei correspondência com a definição das vagas prioritárias pelo Conselho. As Procuradorias que vou ler, tiveram previsão de instalação, de implantação por portaria do PGR, considerando deliberação do CSMPF nesse sentido. Qual delas foi ou será implementada e consta do orçamento? Como são escolhidas? Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Nossa preocupação é com relação ao que não foi implementado. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – As de 2014 que não foram implementadas, irão para 2015 e ainda colocamos mais 9 (nove) vagas não nominadas. Então, temos uma margem de 9 (nove) Procuradorias. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Quantas já foram instaladas esse ano e quantas até o final do ano ainda serão instaladas? Porque muitos dos nomes nomeados pela Doutora Elizeta, provavelmente já foram instaladas ou serão até dezembro. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Mas aí estaríamos tratando de execução de 2014, e não da proposta orçamentária de 2015. As que não estão na proposta de 2015 têm de ser executadas em 2014. Conselheira **Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre** – Não consegui entender o seguinte: se faltar instalação de PRM como é que se complementa o valor financeiro, qual é a rubrica orçamentária para justificar. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Temos duas ações orçamentárias “Implantação de Unidades junto às Varas Federais” e “Modernização das Instalações”. Conselheira **Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre** – Mas, então, é implantação mesmo? Com contratos de locação, eventualmente, para tudo isso existe uma previsão? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, e também podemos usar uma parte da de Defesa do Interesse Público que refere-se ao custeio. Conselheira **Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre** – Vimos também que na parte do investimento existem as despesas discricionárias, mas essa questão não pode ser chamada assim, pois é vinculada à decisão do Conselho Superior. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – É discricionária para o Procurador-Geral. Conselheira **Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre** – É que no orçamento há despesas antigas que sofreram cortes, como nas despesas referentes a construções. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Com relação a construções é diferente, pois segue um critério técnico previsto na LDO, ou seja, as construções que estão com mais de 20% executadas são prioritárias em relação às demais. E nem sempre a solução para a implantação da PRM se dá com a construção, já que é demorada, em o princípio se dá com locação ou aquisição com pequena reforma. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – No que

amphé

112

r

20

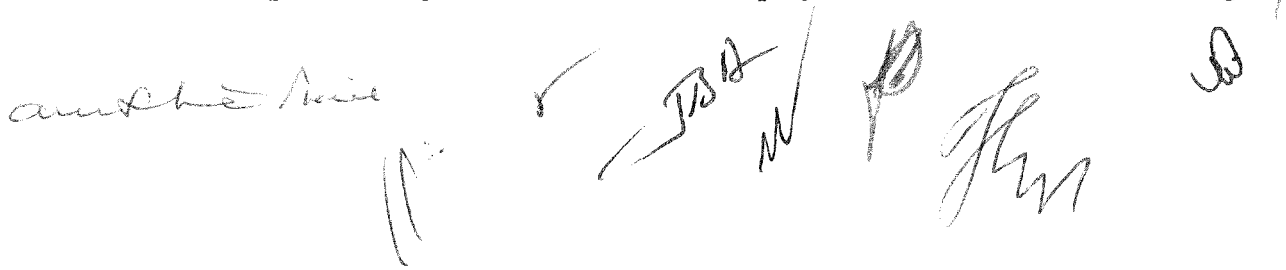
N

AD

Flm

ed

diz respeito a essas construções, verifiquei que com relação às etapas algumas metas não foram alcançadas, inclusive ficaram em níveis muito baixos no que diz respeito à construção. Dou o exemplo do Pará, que já foi concluída a construção do prédio sede da Procuradoria da República, mas têm outras Procuradorias cujo início já ultrapassa 4 (quatro) anos e queria uma explicação a respeito disso. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Com relação a parte de construções, não necessariamente a demora se dá por uma desordem administrativa, muitas vezes se dá por necessidade de uma rescisão contratual, pela má execução da empresa contratada, então nossas obras, em razão do aquecimento da demanda de construções do país, as empresas de grande porte não se interessam por nossas obras, que atendem os requisitos formais da contratação, e temos feito um trabalho no qual já se tentou vários modelos de contratação, por fase ou integral. Estamos em plena discussão da definição de uma política de obras, estamos qualificando engenheiros, de alguma forma as unidades estão, à sua medida, desenvolvendo seus trabalhos e se instalando. Conselheiro **Moacir Guimarães Moraes Filho** – Houve rescisão de contrato com essas construtoras por descumprimento de prazo e pela qualidade do serviço apresentado na construção e reforma de prédios, mas a responsabilização já foi definida judicialmente? Por que o custo dessas obras acabará atingindo o dobro do que foi programado. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – temos aplicado penalidades, inclusive de proibição de contratação com a União. Todas as obras entram no programa de fiscalização da própria auditoria interna. Temos expedido orientações. Na medida do possível, temos feito projetos pela própria Secretaria de Infraestrutura. São várias realidades que temos dado o apoio. E quando necessário tem sido encaminhado à Advocacia da União para cobrança. No caso de Belém, autorizamos a locação de outro prédio enquanto se promove a efetiva construção da Procuradoria da República. É um projeto antigo e houve muita dificuldade, mas de qualquer forma hoje ela está em outro prédio alugado, estão bem instalados. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – E a Procuradoria da República em Formosa? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Ela é satélite de Luziânia. Conselheira **Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre** – O que houve foi aumento de vaga, mais um membro para Luziânia/Formosa. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Eu me lembrava que a discussão no Conselho era para a criação de uma Procuradoria em Formosa, até por conta da distância entre elas. Me parecia até mais racional que Formosa fosse satélite da PR/DF, porque é muito mais perto. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Naquela ocasião, a preocupação era criar uma vaga para Formosa, não havia uma demanda específica para se criar uma unidade lá. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Foi acordado com os Procuradores-Chefes para não se fazer desmembramentos nesse momento, uma vez que estamos em processo de implantação de novas unidades, ao final da implantação delas, será avaliado o desmembramento de unidades. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Entendi que estávamos criando a PRM de Formosa. Até nas votações para as vagas em Goiás eu considerei isso, mas são equívocos que ocorrem. Queria outro esclarecimento: Existe uma Emenda Constitucional que criou os Tribunais Regionais Federais, e no ano passado chegamos a fazer um debate em torno da criação das Procuradorias Regionais que corresponderiam a esses TRFs, não sei como está o andamento dessa questão, se já foram encaminhados projetos de lei. Presidente **Rodrigo**

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a signature that appears to be 'Aurea Maria', followed by a large checkmark, then a signature that looks like 'JBSA', and finally a large, stylized signature that could be 'Rodrigo' or 'Rafael'. There are also some smaller, less legible marks and initials scattered around.

Janot Monteiro de Barros – A questão está suspensa por liminar do Presidente do Supremo, se arguiu a inconstitucionalidade da própria emenda. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Entendi, por isso, então o PGR não encaminhou nenhum projeto de lei. Mas gostaria de saber, por cautela, se a questão for aprovada se há alguma previsão orçamentária para instalação de PRR? E para pessoal? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Para a criação de Procuradorias Regionais não há necessidade de lei, então basta ato do PGR e se teria que criar cargo para Procurador Regional. Mas não há na proposta orçamentária nenhuma dotação para essas instalações, seria necessário pedir créditos adicionais. Para pessoal, pode-se encaminhar um novo projeto de lei e nada se impede de aproveitar a autorização que já temos com as leis já promulgadas. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** - Onde será esse novo anexo da PGR? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – No estacionamento externo da PGR. Ele foi dividido em quatro lotes, um deles coube à PGR. Estamos aguardando só a finalização da aprovação pela Assembleia Legislativa para fazer o cercamento e inciar os projeto. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Vamos adquirir o prédio da PR/RJ da primeira instância? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O imóvel é cedido pelo INSS ao Ministério Público Federal, só que no térreo do prédio há umas salas de atendimento do INSS, vamos adquirir parte esse ano e parte ano que vem. Conselheiro **Moacir Guimarães Moraes Filho** – Com o provimento de determinadas funções comissionadas ocupadas por militares da Polícia Militar na Assessoria de Segurança Institucional, vários servidores, inclusive motoristas que recebiam gratificações, foram afastados e retornaram ao serviço de transporte, e no lugar deles entraram policiais militares para executar determinadas atividades e com certas atribuições que seriam inerentes a servidores de provimento permanente. Inclusive parece que essa questão já foi judicializada por uma ação interposta pela Associação de servidores impugnando essa medida, que parece que foi tomada por Vossa Excelência, Doutor Lauro. Então, por quê essa medida de atribuir a militares essas funções privativas de servidores em atividade, e que foi reclamada pelos próprios servidores, e o ela pode significar para o Ministério Público? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Os servidores da Secretaria de Segurança Institucional, que são da Polícia Militar, são policiais sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal e ocupam cargos comissionados de CC-1. São cargos supervisores, eles compõem uma divisão de missões especiais, que em regra faz a proteção armada de membros. Então, os membros ameaçados, a pronta resposta que temos são desses policiais, eles não competem com servidores do quadro, pois os quadros que exercem foram destacados pela Secretária de Segurança Institucional para se ter uma pronta resposta à proteção de membros na ameaça que por ventura ocorra no exercício das suas funções institucionais. Existe um policial da Polícia Militar que é adjunto do Secretário de Segurança Institucional e ele tem nos auxiliado na parte de instrução e planejamento, de forma que possamos capacitar melhor nossos servidores na parte de segurança institucional e uso de armamento. Os servidores do quadro exercem suas funções como previstas e recebem gratificação de segurança, não havendo competição entre eles, o que houve foi uma separação da divisão de trânsito dos motoristas e técnicos de segurança institucional que atendem os Subprocuradores-Gerais. Foram lotados na Secretaria de Segurança, de forma que melhore o serviço e qualifique melhor os técnicos de segurança que atendem os

amph - me

11

JSB

N

12

LM

W

Subprocuradores e os serviços administrativos ficaram a cargo da Secretaria de Administração. Alguns técnicos de segurança, em razão da unificação dos cargos, deixaram de exercer a função *stricto sensu* de segurança e passaram a atender a Secretaria de Administração na parte de transporte, mas dentro da atribuição do cargo. A recente unificação dos cargos, foi um anseio da própria Associação de servidores, e o CNMP foi favorável a essa unificação do técnico de transporte e técnico de segurança, e eles têm nos atendido muito bem. Muitos Subprocuradores inclusive pedem que quem faça a proteção seja dessa divisão, porque eles têm experiência na área de proteção de autoridades e não têm ficha disciplinar pendente, seja administrativa ou judicial. Os técnicos de segurança também fazem a segurança de membros quando a situação é menos gravosa, quando o risco é alto, temos utilizado nossos policiais militares. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Gostaria de saber sobre a eficiência da execução orçamentária, temos muitos restos a pagar? Qual o percentual deles, processados e não processados? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Temos muitos restos a pagar, mas o percentual depende da área, com certeza na de reformas, construções e aquisições o volume é altíssimo, deve estar em por volta de 40% a 50% de inscrição de restos a pagar, na área de TI, nas contratações, temos inscrições de restos a pagar de forma bastante significativa, gerando em torno de 10 ou 20%. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – E, normalmente, esses restos a pagar ultrapassam mais de um exercício ou são resolvidos no exercício subsequente? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Quando se trata de construções, aquisições e reformas, ultrapassa mais de um exercício, nas demais áreas eles se resolvem no exercício seguinte. Muitas inscrições de restos a pagar são provocadas pelo próprio Executivo em razão do contingenciamento. Temos em torno de 20 milhões contingenciados, no terceiro mês após cada bimestre o Executivo informa se houve frustração ou não de receita, e se pode contingenciar mais um pouco ou descontingenciar, que seria a autorização para empenho daqueles valores. Então, muitas vezes o Executivo começa a liberar essas autorizações em setembro, e a partir daí há uma urgência na contratação de investimentos por toda a Administração e isso provoca, naturalmente, inscrição de restos a pagar, só havendo liquidação da despesa no primeiro trimestre do ano seguinte. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - No orçamento, às fls. 5, há uma proposta da Unidade para 2015 no valor aproximado de R\$ 6.200.000.000, sendo que a proposta da SPO é no valor de R\$ 6.176.096.991, o que dará uma diferença de cerca de R\$ 62.000.000. Nós estamos votando a proposta da Unidade ou da SPO? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Estamos votando a proposta da SPO. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - E por que houve essa diminuição? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Essa diminuição decorre da adequação técnica, às vezes a Unidade pede um valor considerando certo número de ingressos, mas esse número é diferente. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** - SPO é a nossa unidade? Não é a do Ministério do Planejamento? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – É a nossa Secretaria de Planejamento e Orçamento. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** – Então, qual a diferença da SPO para a Unidade? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Unidade Administrativa de Gestão, por exemplo a SGP é uma Unidade Administrativa de Gestão e faz a proposta de pessoal. A SPO faz a adequação técnica. Conselheira **Elizeta Maria de Paiva Ramos** - Mas esse valor não fará

ampliar a área

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

diferença? O colocaria para o auxílio-moradia, por exemplo. Estou perguntando porque não tenho a sapiência de Vossa Excelência, nem a do pessoal do orçamento, que admiro, nem dos colegas Conselheiros. Então, leio tudo procurando entender. Logo, peço paciência pois não entendo essa diminuição. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Vou dar um exemplo: na construção do edifício sede da Procuradoria da República em Porto Alegre, a proposta da unidade foi de R\$ 20.349.000, já a proposta da SPO foi de R\$ 10.000.000, porque a PR, segundo o cronograma físico-financeiro de execução da obra, não irá executar R\$ 20.349.000, quem disse isso foi a área técnica, a Subsecretaria de Infraestrutura, e não observou a inscrição de restos a pagar. Então, se for analisar a obra, às vezes ela nem começou a executar o valor para 2014. Outro exemplo é o da reforma da Procuradoria Regional da 2ª Região, a unidade colocou R\$ 27.000.000, mas colocamos R\$ 10.000.000, pois o cronograma físico-financeiro tem que constar a execução no exercício e a Regional colocou integral, o valor que mandaram é para a reforma inteira e não só para 2015. Nunca faltou dinheiro para obras em curso. Residualmente pode ter algum corte nas outras áreas, como capacitação, que previu, por exemplo, considerando o ingresso superior ao efetivo ingresso, então tem que se fazer uma compatibilização entre todas as ações. Conselheira **Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre** – Ainda sobre Restos a Pagar. Na busca do aprimoramento da qualidade da gestão e da execução, verifiquei na parte de capacitação de pessoal muitos restos a pagar. E como é requerida à Unidade, por exemplo, gabinete de Subprocurador-Geral, que haja a indicação de cursos para servidores, também vem no formulário uma indicação de professor. Queria sugerir que essa indicação de professor não viesse, porque recentemente houve um curso de capacitação e determinei que todos do meu gabinete participassem, mas descobri que ele foi sobre moda, vestimenta, sendo que o gabinete é composto de servidores do sexo masculino. Então, eles perderam o tempo. Assim, sugiro que quando viesse pedido de capacitação, peço que os próprios servidores indiquem quais são os cursos que querem participar e que não se indique professor. Por isso, faço essa sugestão para o futuro. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sugestão registrada. Conselheira **Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre** – Parabênz o excelente trabalho em termos de responsividade, pois na verdade estamos buscando a qualidade e transparência, e com esse trabalho que foi encaminhado foi possível o estudo, não tão detalhado como está feito, mas pelo menos as linhas mestres, então estamos votando assuntos que conhecemos e sabendo o que estamos fazendo. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Uma das preocupações nossas e do Procurador-Geral, foi a aprovação daquela vantagem prevista na PEC 63, o correspondente do MPF à Valorização por Tempo de Magistratura. Percebi que há um destaque para o pagamento dessa rubrica na nossa lei orçamentária, queria destacar isso e louvando a preocupação de se fazer constar essa verba ainda que estejamos na fase da tramitação normativa, o que torna pertinentes às observações que foram feitas de aprovar rubrica de auxílio-moradia e plantão, na mesma perspectivas de honrar o pagamento uma vez que essas verbas sejam aprovadas. Realço que a Lei de Diretrizes Orçamentárias autoriza que se faça isso uma vez que protocolado o ato normativo que autoriza aquela despesa para o ano seguinte. Então a minha questão aqui é no sentido de uma indagação sobre é primeiro parabenizar por ter incluído essa rubrica no orçamento, e segundo se o montante incluído na proposta é

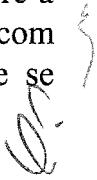


suficiente para o pagamento de todos os membros no exercício do ano que vem, sem o pagamento de retroativos? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, sem pagamento de retroativos. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Então, ocorreria o pagamento dos valores de 2015 sem retroagir para efetuar os pagamentos a partir de janeiro de 2014, como está previsto na PEC? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, o valor refere-se só ao exercício de 2015. Para o pagamento do valor de 2014, basta crédito suplementar, porque como a Emenda Constitucional está tramitando e sendo aprovada tanto o Judiciário como o Ministério Público, podem solicitar esse crédito. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Tenho acompanhado, principalmente com relação aos membros mais antigos, que a incidência de despesas hospitalares e de assistência à saúde são cada vez mais frequentes, até porque a idade trás com ela problemas de saúde, e mais caras. Alguns colegas nossos têm realizado empréstimos para fazer face a essas despesas não cobertas pelo Plan Assiste, valores que são muito expressivos. Noto que na página 35, do volume I, que houve ampliação bastante expressiva no tocante à previsão de verba para fazer face à assistência médica-odontológica de servidores e dependentes, e também de membros. Entendo que a Lei Complementar assegura a integralidade da assistência médico-odontológica, o próprio sistema de ressarcimentos acaba não fazendo face a isso, mas noto que há uma ampliação da cobertura orçamentária. Como que foram feitos esses estudos? Vieram do Plan-Assiste? Houve participação de unidades do MPF e alguma interferência de membros? Esse assunto é tratado pelos Procuradores-Chefes? Queria saber como se forma o cálculo do montante de que seria necessário, até para o aprimoramento da atuação do Conselho Superior no tocante ao assunto e para que a gente perceba qual é a possibilidade de fazer uma cobertura integral? Nós sabemos que as unidades do MPF oferecem serviço distinto aos membros e servidores no tocante à assistência à saúde, a PGR oferece um serviço de qualidade na área odontológica e em diversas especialidades médicas, e isso também se replica na PRR 1ª Região e na PR/DF, mas há unidades do MPF que não dispõe dos mesmos serviços e isso significa uma oferta distinta de serviços dessa natureza quando a norma prevê a cobertura integral a todos os membros do MPF. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O reajuste desse valor decorre de uma negociação da Secretaria-Geral com a Secretaria do Orçamento e Planejamento do Ministério do Planejamento, para que o MPU tivesse assistência à saúde no mesmo valor do Supremo, então saltamos de R\$ 47.000.000 para R\$ 81.338.000. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Mas a LDO impõe um limite à União. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O limite é apenas para alimentação e o pré-escolar. a assistência à saúde é um valor *per capita*, então tínhamos um valor inferior em relação ao Judiciário. O Márcio Medeiros era diretor executivo do Plan-Assiste e fez um trabalho importante para a definição de um quadro específico e atuarial para o nosso plano de saúde, e com o Paulo Brayer, abrimos uma negociação e conseguimos um reajuste que tivesse o mesmo patamar do Judiciário. Paralelamente a isso, o atendimento à saúde é feito diretamente pelo órgão, que é basicamente uma medicina preventiva e de trabalho pela Secretaria de Saúde, que vai até além para o que seria um serviço de saúde para os órgãos públicos. E no que se refere à assistência à saúde, ela é feita pelo Plan-Assiste, um sistema de autogestão que conta com recursos voluntários e recursos da União, soma-se a totalidade desses recursos e se



amphé Rome

11



estabelece um regulamento, que é aprovado pelos Procuradores-Gerais dos ramos, conselho deliberativo do Plan-Assiste. Ele conta com os diretores executivos de cada ramo, e com dois conselhos, o administrativo e o gestor. O conselho administrativo tem representante da associação de membros e da associação de servidores, ambos em rodízio, e membro da AUDIN, têm caráter propositivo e de aperfeiçoamento das atividades. O conselho gestor é constituído pelo Secretário-Geral do MPF adjunto e diretores gerais dos demais ramos. Avanços estão ocorrendo a partir desse modelo de plano de saúde de autogestão, a maioria desses planos tem vida curta e estão fazendo convênio com outros órgãos, e o MPU ao contrário, ele tem sido um exemplo na gestão de um plano de saúde. Com relação à internação, hoje não há a menor possibilidade de ter uma despesa de R\$ 300.000,00, porque hoje temos um teto de internação de R\$ 3.000,00, a título de contrapartida, a cada dois meses de internação, e os demais são custeados pelo Plan-Assiste. No que diz respeito ao pagamento dessa despesa, o conselho deliberativo aprovou a redução de 10% para 5% como teto de desconto do subsídio. Hospitais de alto custo têm uma contrapartida de 40% e exames e consultas também tem contrapartida nos regulamentos, se houver um exame não previsto na tabela médica, por exemplo, mas previsto na Agência Nacional de Saúde, reconhecido oficialmente, ainda sim é feito o reembolso de 80% do exame, desde que não seja um exame de caráter experimental.

Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge – O médico pode ser eleito pela pessoa?

Secretário-Geral Lauro Pinto Cardoso Neto – Sim e fazemos o ressarcimento de acordo com o valor da consulta na tabela, a depender da especialidade. O Procurador que fizer uma consulta particular pode trazer a nota fiscal e fazer o ressarcimento de 80% do valor reconhecido na nossa tabela.

Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge – O que tenho notado por experiência própria é que médicos com quem havia me consultado pelo Plan-Assiste estão se descredenciando. O que significa que a tabela é insuficiente para pagar a consulta dele. Então, fica parecendo que o plano está ficando com uma cobertura menor.

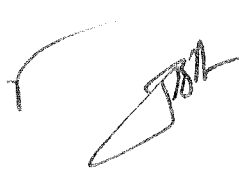
Secretário-Geral Lauro Pinto Cardoso Neto – Com a anuência dos demais ramos, criamos uma diretoria de credenciamento.

Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva – Esse é um problema típico dos planos de saúde privados, os médicos que se destacam de descredenciam dos planos e vão cuidar da vida privada, e normalmente os médicos recém-formados ou que estão no meio de suas carreiras trabalham com planos de saúde. É um problema que aflige todos os planos de saúde coletiva, tenho inclusive estudado muito esse assunto.

Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge – Por isso perguntei se o trabalho tem sido feito no sentido de ampliar a cobertura, inclusive para situações em que o médico não é credenciado pelo plano, porque esse fenômeno está acontecendo com todos os planos privados, para atender essa diretriz da lei de dar assistência integral.

Secretário-Geral Lauro Pinto Cardoso Neto – Assistência integral tem que ter regulamento para saber até quando se pode arcar com a despesas, porque mesmo sendo plena existe algum tipo de regulamento, e no caso tem sido aprovado pelos Procuradores-Gerais, que é o regulamento do Plan Assiste. As melhorias são metas nossas, porém nossa maior preocupação são os exames de diagnósticos e internações, que são caros, foi onde conseguimos reduzir bastante as despesas, e a tendência é eliminar a contrapartida de internações, de forma que nem esse teto de R\$ 3.000,00 exista mais.

Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge – E todas essas decisões têm conseguido abranger a totalidade dos



colegas e dos servidores no território nacional? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Sim, só que é um processo de corresponsabilidade, talvez se no estado há uma dificuldade de credenciamento é preciso qualificar os gerentes regionais do Plan Assiste, de forma que o Procurador-Chefe escolha boas pessoas também. Mas temos treinado o pessoal, para que se profissionalizem na área. Com relação à promoção de saúde em vários estados, temos ampliado não só com credenciamento direto mas também com a Unimed e com o Gama Saúde, que são hospitais de alto custo. Só que a contrapartida em relação aos cálculos atuariais, ou seja, nossa capacidade de pagamento com os recursos que não são disponibilizados pela União, permite uma contrapartida maior de 40% por parte do usuário, então pagamos 60%. Mas para exames periódicos não há necessidade de procurar redes de alto custo, tem que se buscar determinada rede de atendimento apenas para situações mais graves. Temos nossos analistas atuariais e as contas têm sido compartilhadas entre ramos, mas cada ramo tem a sua própria conta e sua estimativa atuarial de capacidade de crescimento ou não. Por exemplo, hoje o Ministério Público Militar não sobreviveria sem o MPU, pois ele tem um número reduzido de membros e servidores, então algumas internações poderiam quebrar o plano do MPM, quanto maior o número de pessoas participando, melhor. Há uma solidariedade na gestão dos recursos. Os Procuradores-Gerais alteraram os descontos. Antigamente todos pagavam a mesma coisa, mas hoje solteiros pagam mais do que casados, por exemplo, isso dá mais justiça, dentro de valores bem razoáveis, muito melhor que muitos planos privados. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Nesse ponto específico, existe um documento que preveja metas de redução dos valores da contribuição que possa ser acompanhando pelos Conselheiros? E com relação às contrapartidas? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não, porque os valores das contribuições estão aquém do mercado. Já com relação ao plano de saúde, há uma permanente melhoria nele, em termos de planejamento ele é feito pela diretoria executiva, promovido pelo conselho de administração e submetido ao conselho deliberativo. Hoje a meta concreta e específica é a redução e a consequente eliminação da contrapartida de internação, no entanto não há uma data certa por depender da disponibilidade orçamentária e do cálculo atuarial a permitir a assunção dessa despesa. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Não só com referência ao problema de médicos, na assistência odontológica muitos dentistas estão se descredenciando do Plan Assiste, porque a tabela de remuneração dos serviços é pequena, o volume de atendimento é muito grande, inclusive em clínicas, já que só são credenciáveis as pessoas jurídicas. Por outro lado, não se realizou uma revisão com relação aos cálculos que foram feitos anos atrás nas próteses. O plano fornecia próteses, porém, hoje se trata de implantes, acredito que dois ou três implantes sejam mais caros numa clínica odontológica de grande qualidade do que a própria internação no hospital numa UTI, porque o serviço odontológico vai se tornando muito mais caro do que a própria consulta com o médico. Então, é uma crítica a ser feita ao conselho de gestão acerca da remuneração desses dentistas e a volta paulatina desses serviços. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Ainda tenho um esclarecimento a ser feito sobre o Fundo de Previdência Complementar. Essa previsão orçamentária refere-se ao número de participantes? Como é feita essa base de cálculo? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Consideramos os ingressos, aqueles que não estavam no serviço público entram na

ampliar a rede

(Handwritten signatures and initials)

previdência complementar. É por estimativa. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Mas e se houver um maior número de adesões numa espécie de campanha? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – O valor cobre, haja vista considerar o cenário de que todos que vão ingressar não estavam no serviço público e ingressarão na previdência complementar. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Há a suposição de que os mais antigos irão aderir também? Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Não está contemplado, mas poderá se fazer face a essa despesa em razão de que muitos dos ingressos já estavam no serviço público. Conselheira **Raquel Elias Ferreira Dodge** – Não sei qual a diretriz da Administração no tocante a esse assunto, se visa a adesão de todos, inclusive dos que têm direito à aposentadoria integral, num critério de justiça social e como uma forma de tornar esse projeto mais sadio e diminuir os custos dos mais novos, ou se o objetivo é abarcar apenas os mais novos. Secretário-Geral **Lauro Pinto Cardoso Neto** – Atualmente o FUNPRESP-JUD, Fundo de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Judiciário e do Ministério Público, é uma entidade única da administração indireta do Poder Judiciário, e o que se busca é a efetiva estruturação do fundo de previdência complementar e a divulgação aos que não estavam no serviço público, porém, ainda não há uma regulamentação de vantajosidade para migração do plano antigo de previdência para o novo. Quem está nos regimes anteriores e quiser participar do FUNPRESP-JUD de forma complementar e voluntária, poderá participar sem a contrapartida da União. Então, aqueles que pretendem contribuir com a previdência complementar no sistema fechado de forma voluntária, em vez do aberto, pode participar, mas sem essa contrapartida, pois a União paga a aposentadoria de quem ingressou após o FUNPRESP-JUD até o limite do INSS, a partir desse limite ela acompanha até o teto de 8%, que é esse limite do INSS. Uma vez que ocorre a adesão de novo serviço, entramos com essa contrapartida da União e esse recurso integra o patrimônio do FUNPRESP-JUD em contas individualizadas, e caso o beneficiária venha a falecer esse recurso integra o espólio, e ele pode contribuir com valores acima da contribuição previdenciária *stricto sensu* de que a União acompanha. Sobre esse tema, entendo que vale fazer uma reunião específica mostrando a participação do MPU nesse fundo previdenciário, pois muito embora o MPU tenha um décimo do efetivo total do Poder Judiciário, temos uma participação de 50% no fundo, então a adesão do MPU é maior do que a do Judiciário e o FUNPRESP-JUD tem uma performance ainda melhor do que o do Executivo, considerando o indicador de número de possíveis ingressos e efetivos ingressos. Fizemos aproximação com o FUNPRESP-JUD no sentido de que a presidência e a diretoria dele são convidadas para dar palestras no MPU, na posse dos Procuradores e servidores de todos os ramos, por exemplo. Com relação aos nossos colegas que estão na carreira, a nossa orientação é que aguardem um pouco pela regulamentação da migração de plano, principalmente quem entrou depois de 2003, e quem entrou antes desse ano não acho que vale a pena mudar, pois está com integralidade e paridade, o que vale a pena é acrescentar caso ele pretenda trabalhar 40 ou 50 anos e tem uma perspectiva de aposentar na compulsória, então permitiria que tivesse uma suplementação nessa aposentadoria. Conselheiro **José Flaubert Machado Araújo** – Gostaria de parabenizar o Procurador-Geral, o Secretário-Geral e todos os demais Secretários, porque li essa proposta e vejo que além do crescimento do Ministério Público, que de 1994 cresceu 60 vezes e de 2010

ampliar a base

11
[Handwritten signatures and initials]

para o presente ano triplicou de tamanho. Constatei que Vossa Excelência tem procurado o crescimento não só na área dos membros, mas na área de servidores, buscando recuperar a inflação de nosso país. Li que foi criado um sistema dividido em sistema de execução e em sistema de planejamento, com a necessária obtenção de *feedback* no caso da execução, ou seja o executor executa separadamente do gestor que planeja e verifica se aquilo que foi planejado está sendo corretamente planejado, acarretando numa responsabilidade enorme. Pode ser que seja o caso de tentar a formação de administradores, um vez que, com raras exceções, as pessoas que assumem os cargos de Procurador da República são voltadas para áreas jurídicas, a não ser que em experiências anteriores tenham tido contato com áreas administrativas, porque esse regime de separação de execução e de planejamento e busca do *feedback* exige conhecimentos na área de planejamento. No final da apresentação foi demonstrada uma falha no pedido, saber pedir corretamente o que é necessário e saber executar e acompanhar em nível de chefe de Procuradoria e PRM é muito importante. Portanto, queria repetir a parabenização pelo esforço desenvolvido, conheço a área e sei que não é fácil crescer em nível de orçamento no Brasil, principalmente porque o acompanhamento da execução era livre, quanto mais se pudesse pedir era bom, não havia um acompanhamento rígido da execução, e hoje há esse acompanhamento e é penalizante você pedir e não executar em tempo hábil, porque quem consegue o orçamento vai acompanhar a execução e na próxima solicitação recusará uma nova solicitação, pois o executor não gasta o recurso conseguido. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Esclareço que os Procuradores-Chefes agora contam com treinamento específico de gestão, inclusive em sistema de *coaching*. Há um investimento na modernização de gestão e o Procurador que gere uma unidade tem que ter um mínimo de conhecimento não só de gestão mas também de orçamento. Conselheiro **Oswaldo José Barbosa Silva** – Queria tecer um elogio ao excelente trabalho, que tive o cuidado de ler, com exceção do Plano Plurianual, pois há mais tempo para ser analisado. Esses quatro volumes da proposta orçamentária foram muito elucidativos, inclusive a parte introdutória dele facilitou bastante a leitura. Então parabenizo na pessoa do Secretário-Geral, toda a equipe que ele comanda. Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** – Também gostaria de parabenizar o Secretário-Geral e toda a sua equipe. Ano passado disse isso e volto a dizer hoje, que a cada dia que passa essa proposta melhora, ela fica mais transparente, mais clara e mais profissional. O nível de excelência está muito alto, parabéns a todos vocês. Conselheiro **Moacir Guimarães Morais Filho** – Na proposta anterior, que participei, fiz algumas considerações de que não existiram muitas evoluções na demonstração didática da proposta orçamentária, mas hoje vi que houve um esforço muito grande, principalmente no primeiro volume, e um detalhamento bastante informativo. E a última palavra feita com referência a aquisição de um programa de acompanhamento da gestão, que muitas empresas estão usando e até condomínios nos quais os condôminos cobram dos síndicos a prestação de contas no regime de caixa ou competência, achei muito importante essa evolução, a medida em que essa experiência com a informática é enorme, especialmente na contabilidade, que era uma coisa difícil de ser entendida. Hoje se coloca uma transparência e rapidamente se entende o que não está tão claro com a leitura, pois nela as informações ficam muito abstratas, ao contrário do que ocorre na exposição, na qual o

anotei isso

11:00
Joa
M
J
J
J

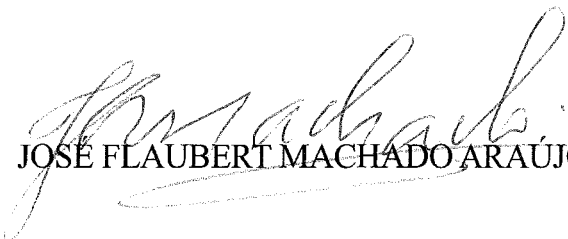
assunto passa a ser mais concreto. Parabenizo a sua equipe, Doutor Lauro, pelo trabalho, através dele aprendi bastante e me senti estimulado a estudar o orçamento público, muito obrigado. A sessão encerrou-se às 13h. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que, após aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente

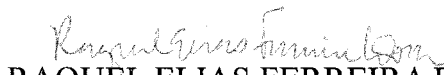

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA


AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE


JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO


MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO


RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE


ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS


OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Publicado no DIFF-e - Caderno Extrajudicial

Fls. 1 de 19 / 2 / 2015


José Adelino Alves Araújo de Carvalho
Técnico Administrativo
Matr. 9563-0